



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

EDITAL DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 006/2021 Processo Administrativo nº 29/2021

O **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste**, com sede no Acesso Cidade Alta, 3815, Bairro São Cristóvão, Capinzal/SC, inscrito no CNPJ sob nº 08.484.353/0001-16, torna público que realizará licitação compartilhada na modalidade **Pregão Presencial** do tipo **Menor Preço por Item**, objetivando o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e ferramentas aos entes consorciados do CISAM Meio Oeste, com entrega nas respectivas sedes, conforme descrição no Anexo I**, a ser regido pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e Lei Complementar nº 123, de 14 de outubro de 2006, e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes. Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste Edital:

Anexo I - Relação de Quantitativos, Especificações, Compradores e preços máximos aceitáveis.

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços.

Anexo III – Modelo de Carta de Credenciamento.

Anexo IV – Modelo de declaração de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

Anexo V – Modelo de declaração de atendimento às condições de habilitação

Anexo VI – Declaração de que a licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Anexo VII – Modelo de declaração de inexistência de fatos impeditivos para licitar.

Anexo VIII – Modelo de declaração que a empresa não possui diretores, gerentes, sócios e empregados que sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.

Anexo IX – Minuta Ata de Registro de Preços

1 - DA LICITAÇÃO

1.1 - Do Objeto - A presente licitação tem como objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e ferramentas aos entes consorciados do CISAM Meio Oeste, com entrega nas respectivas sedes, conforme descrição no Anexo I**, por parte dos consorciados do CISAM MO, com entrega na sede dos entes consorciados, podendo ou não atingir a totalidade licitada, conforme as especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos anexos e nas condições previstas neste Edital.

1.2 - Entrega dos Envelopes - Envelope nº 1 (Proposta de Preços) e Envelope nº 2 (Documentos de Habilitação).

Data/Hora: 12/05/2021 das 8:00 às 8:15 horas

Local: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - CISAM Meio Oeste no Acesso Cidade Alta, 3815 - Bairro São Cristóvão, Capinzal/SC - CEP: 89.665-000.

1.3 - Abertura da Sessão

Data/Hora: 12/05/2021 às 8:30 horas

Local: Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental - CISAM Meio Oeste no Acesso Cidade Alta, 3815 - Bairro São Cristóvão, Capinzal/SC - CEP: 89.665-000.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 - Poderão participar do certame todos os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação, que atenderem às exigências estabelecidas neste Edital.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

2.2 - Não será admitida a participação de:

2.2.1 - Empresas cuja falência tenha sido declarada, que se encontram sob concurso de credores ou em dissolução ou em liquidação;

2.2.2 - Empresas que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública;

2.2.3 - Empresas cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal;

2.2.4 - Empresas que estejam reunidas em consórcio.

3. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

3.1 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que quiserem participar deste certame usufruindo dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006, deverão observar o disposto nos subitens seguintes:

3.2 A condição de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser comprovada, mediante apresentação da seguinte documentação:

a) Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede da licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação;

b) Declaração de enquadramento em conformidade com o art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, afirmando que não se enquadram em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, conforme o modelo do Anexo IV, do presente Edital.

3.3 A participação nesta licitação compartilhada significará a aceitação plena e irrestrita dos termos do presente edital e das disposições das leis especiais, quando for o caso.

4. DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

4.1 Fica a critério da licitante se fazer representar ou não na sessão.

4.2 Em data e horário estabelecidos para a realização da sessão pública do Pregão, a licitante interessada ou seu representante deverá identificar-se. No caso de representante, esse deverá comprovar o credenciamento e os necessários poderes para formulação de propostas e para a prática de todos os atos relativos ao certame.

4.3 Para comprovar a condição de interessado ou a qualidade de representante da licitante, o credenciado entregará ao Pregoeiro, no local e até a hora marcada, **FORA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO**:

a) Original e Cópia da Cédula de Identidade e do CPF;

b) **Ato constitutivo** (estatuto ou contrato social em vigor e respectivas alterações), devidamente registrado no órgão competente, acompanhado de documento comprobatório da eleição dos atuais administradores;



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

c) **Se representante (preposto/procurador), procuração pública ou particular ou Carta de Credenciamento**, de acordo com o Anexo III deste Edital, com firma reconhecida em cartório, com poderes específicos para formular propostas, dar lances verbais e para a prática de todos os atos inerentes ao certame em nome da licitante;

d) Quando enquadradas na condição de MICROEMPRESA (ME) ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE (EPP) que queiram usufruir dos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/06 **DEVERÃO APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO CONSTANTE NO ITEM 3 DESTE EDITAL;**

e) **Declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação**, de acordo com modelo estabelecido no Anexo V.

4.4 As licitantes que **NÃO SE FIZEREM REPRESENTAR NA SESSÃO PÚBLICA DEVERÃO** encaminhar juntamente com os envelopes de Proposta e Habilitação os **DOCUMENTOS CONSTANTES NAS ALÍNEAS “b”, “c”, “d” E “e” DO ITEM 4.3 DESTE EDITAL.**

4.5 Somente a pessoa credenciada poderá intervir no procedimento licitatório, sendo admitido, para esse feito, um único representante por licitante interessada.

4.6 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa em cada item deste Pregão, sob pena de exclusão sumária de ambas as licitantes representadas.

4.7 A comprovação de que o interessado não possui poderes específicos para representar a licitante no certame, implicará na impossibilidade de participar da fase competitiva, consubstanciada nos lances verbais, lavrando-se em ata o ocorrido e, permanecendo tão somente no certame a sua proposta escrita.

4.8 A empresa que não se fizer representar fica automaticamente impedida de participar da fase de competição com lances verbais, da negociação de preços e de se manifestar motivadamente sobre os atos da Administração, decaindo, em consequência do direito de interpor recurso.

5 - DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

5.1 - Aberta à sessão pública do Pregão Presencial, e finalizado o credenciamento dos interessados ou seus representantes estes entregarão ao pregoeiro:

5.1.1 - Declaração datada e assinada de que a licitante cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo constante do Anexo V;

5.1.2 - A proposta de preços e os documentos de habilitação que deverão ser apresentados em envelopes separados e fechados de forma a não permitir a violação de seu conteúdo, preferencialmente opacos e rubricados no fecho, contendo as seguintes informações:

ENVELOPE Nº 01

PROPOSTA DE PREÇO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e ferramentas aos entes consorciados do CISAM Meio Oeste, com entrega nas respectivas sedes, conforme descrição no Anexo I.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

Nº DO CNPJ



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

ENVELOPE Nº 02

DOCUMENTAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2021 - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e ferramentas aos entes consorciados do CISAM Meio Oeste, com entrega nas respectivas sedes, conforme descrição no Anexo I.

RAZÃO SOCIAL DO PROPONENTE

Nº DO CNPJ

6 - DA PROPOSTA DE PREÇOS - Envelope nº 1

6.1 - A proposta de preços contida no Envelope nº 1 deverá, obrigatoriamente, ser apresentada em papel timbrado, datilografado ou impresso por qualquer processo eletrônico, em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, sendo todas as suas folhas identificadas com razão social completa e CNPJ da licitante, devendo a última ser datada e assinada pelo representante da empresa devidamente identificado. E, preferencialmente, com todas as suas folhas numeradas e rubricadas, contendo endereço, telefone e e-mail da licitante.

6.1.1 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante da empresa devidamente identificado;

6.1.2 - Na hipótese prevista no subitem 6.1.1, estando presente o representante legal na sala onde estão sendo abertos os envelopes e, desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes específicos inerentes ao presente Pregão Presencial, a falta da assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato;

6.2 - A proposta apresentada de acordo com o modelo constante do Anexo II deste Edital deverá conter:

a) a identificação do objeto, observadas as especificações constantes do Anexo I do presente Edital, informando as características, modelo, marca e quaisquer outros elementos referentes ao bem cotado, de forma a permitir que o pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão Presencial foram ou não atendidas;

b) o preço unitário e total, expresso em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais;

c) o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas neste Pregão Presencial;

d) o prazo de entrega que não poderá ser superior ao prazo de 30 dias após a solicitação dos respectivos pedidos de fornecimentos.

e) Nome do banco, agência e nº da conta corrente da empresa (para efeito de pagamentos).

f) Razão social, CNPJ, endereço completo, telefone e e-mail da licitante.

g) É recomendável que conste os dados de quem irá assinar a Ata de Registro de Preços;

6.3 – O encaminhamento da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus anexos. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

propostas e lances.

6.4 - Havendo divergência entre o valor unitário e total da proposta, prevalecerá o valor unitário.

6.5 - Nos preços cotados devem estar inclusos todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais e outros pertinentes ao fornecimento do(s) objeto(s), bem como taxas, impostos, fretes e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o(s) mesmo(s), **ficando atento o licitante que os produtos deverão ser entregues nas sedes das autarquias dos entes consorciados, ou departamentos indicados pelos municípios e no próprio Consórcio CISAM MO, conforme informado no item 19 deste Edital.**

6.6 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

6.7 - Vícios, erros e/ou omissões, que não impliquem em prejuízo para o Prestador, poderão ser considerados pelo Pregoeiro, como meramente formais, cabendo a esse agir em conformidade com os princípios que regem a administração pública.

6.8 - A PROPOSTA PODERÁ SER APRESENTADA EM ARQUIVO DIGITAL, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA ESCRITA, para tanto deverá ser solicitado, para o e-mail: contabilidade@cisam.sc.gov.br, o arquivo digital de AUTO COTAÇÃO DO PREGÃO, contendo os itens e quantidades da presente licitação, sendo que para o seu preenchimento a licitante deverá instalar o software “BETHA AUTO COTAÇÃO”, em sua última versão (2.0.25 ou superior), desenvolvido pela empresa Betha Sistemas. A apresentação da proposta em arquivo digital é FACULTATIVA, porém considerando a quantidade de itens O ENVIO DO ARQUIVO OTIMIZARÁ O TEMPO DE LANÇAMENTO DAS PROPOSTAS NO SISTEMA.

6.9 - Os arquivos digitais NÃO PODERÃO SER EDITADOS EM OUTRO SOFTWARE QUE NÃO SEJA O PROGRAMA BETHA AUTOCOTAÇÃO, caso contrário não poderão ser lidos no momento de abertura do certame.

6.10 - Ao abrir o programa **Betha AutoCotação** a licitante deverá preencher os dados do fornecedor, constantes no Menu “Arquivos- Dados do Fornecedor”.

6.11 - A licitante deverá preencher os dados, utilizando-se do software citado no item anterior, informando o preço unitário e a marca do item desejado.

6.12 - Após preenchidos as marcas e os valores no software **Betha Auto Cotação**, a licitante deverá imprimir sua proposta, através da opção do software, a qual deverá ser assinada e introduzida no envelope n.º 01 “Proposta de Preços”.

6.13- A simples participação neste certame implica em:

- a) Aceitação de todas as condições estabelecidas neste Pregão;
- b) Que no preço final dos serviços propostos estão inclusos todos os impostos, taxas e fretes e que também estão deduzidos os abatimentos eventualmente concedidos.

6.14 - As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte que se enquadrarem como tal e desejarem obter benefícios da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, deverão apresentar a declaração constante no Anexo IV deste Edital, juntamente com o credenciamento.

7 DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO – Envelope n 2

7.1 - Os **documentos de habilitação**, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

e rubricados em todas as suas páginas por representante legal da licitante ou preposto, deverão ser apresentados:

- a) em original; ou
- b) cópia autenticada por cartório; ou
- c) cópia autenticada por servidor autorizado do CISAM MO, mediante a exibição dos originais antes da entrega dos envelopes; ou
- d) cópia autenticada pelo Pregoeiro ou membro da equipe de apoio, na abertura do envelope nº 2 “Documentos de Habilitação”, mediante a exibição dos originais.

7.1.1 Somente serão aceitos documentos originais ou cópias legíveis, que ofereçam condições de análise por parte do Pregoeiro.

7.1.2 Somente será(ão) autenticado(s) documento(s) através da apresentação de seu(s) original(is).

7.1.3 Serão aceitos comprovantes de regularidade fiscal, obtidos na rede internet, condicionado a que os mesmos tenham sua validade confirmada pelo Pregoeiro, na fase de habilitação.

7.2 A documentação para fins de habilitação, a ser incluída no Envelope nº 2 pelas licitantes, é constituída de:

HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- a) Última alteração do Contrato Social, devidamente registrado, ou, o respectivo instrumento de consolidação contratual em vigor com as posteriores alterações, se houver, em se tratando de **sociedades comerciais**;
- b) Atos constitutivos e todas as alterações subsequentes, em vigor, devidamente registrado, acompanhados de prova da diretoria em exercício, em se tratando de **sociedades civis**;
- c) Publicação nos Diários Oficiais dos seus respectivos Estatutos Sociais em vigor acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores, em se tratando de **sociedades por ações**;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de **empresário individual**;

7.3 Uma vez apresentado os documentos relativos à Habilitação Jurídica no CREDENCIAMENTO, a licitante **não será obrigada a apresentá-los novamente dentro do Envelope nº 2.**

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- e) Prova de inscrição no **Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ)**;
- f) **Certidão Negativa OU Positiva com efeitos de Negativa de Dívida Ativa da União e Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, inclusive regularidade relativa à Seguridade Social - INSS** (administrado pela Secretaria da Receita Federal);
- g) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Estadual** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- h) **Prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Municipal** do domicílio ou sede da licitante, expedida pelo órgão competente;
- i) **Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS**;
- j) **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/1943;

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA:

k) **Certidão Negativa de falência ou recuperação judicial** expedida pelo Distribuidor do Foro ou Cartório da sede da licitante;

DECLARAÇÕES:

l) Declaração de que a empresa licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme Anexo VI do Edital;

m) Declaração expressa da empresa licitante, sob as penas cabíveis, que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados, conforme Anexo VII do Edital;

n) Declaração que a empresa não possui diretores, gerentes, sócios e empregados que sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal, conforme Anexo VIII do Edital.

7.4 O documento exigido na alínea “n” poderá ser confrontado com o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

7.5 Os comprovantes exigidos, quando for o caso, deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a entrega dos envelopes. Não constando à vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.

7.6 Sob pena de inabilitação, os documentos a que se refere o subitem 7.2 deste Edital deverão constar o nome/razão social da licitante, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que:

a) se a licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) se a licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) se a licitante for a matriz e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente.

7.7 A licitante poderá apresentar os comprovantes de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS centralizados junto à matriz, desde que junte comprovante da centralização do recolhimento das contribuições e apresente certidão em que conste o CNPJ da entidade centralizadora.

7.8 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, por ocasião da participação do certame licitatório, **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

7.8.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para a regularização da documentação.

7.8.2 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultado a Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

7.9 Caso algum documento apresentado esteja sem a assinatura do representante da empresa devidamente identificado e estando presente o representante legal na sala onde estão sendo



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

abertos os envelopes e, desde que devidamente comprovada a sua representatividade através de procuração com poderes específicos inerentes ao presente Pregão, a falta da assinatura poderá ser sanada no ato da constatação de tal fato.

8 - DA FASE COMPETITIVA DO CERTAME

8.1 - O credenciamento dos interessados em participar do certame, assim como, o recebimento da proposta de preços e dos documentos de habilitação ocorrerá em 12/05/2021 das 08:00h às 08:15h, no local indicado no preâmbulo deste Edital.

8.2 - Ultrapassado o prazo previsto acima estará encerrado o credenciamento, bem como o recebimento dos envelopes e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.

8.3 - Aberta à sessão pública do Pregão Presencial, imediatamente após a entrega dos envelopes, o pregoeiro abrirá o Envelope nº 1 - Proposta de Preços, verificará a sua conformidade com as exigências do presente Edital e as ordenará por ordem de **Menor Preço Por Item**.

8.4 - Será considerado autor apto a dar lances aquele que estiver devidamente credenciado no processo licitatório.

8.5 - Participarão dos lances verbais e sucessivos por item ofertado o autor da proposta de menor preço e os autores das propostas que apresentem valores até 10% (dez por cento) superiores, relativamente, a de menor preço.

8.5.1 - Não havendo pelo menos 3 (três) ofertas nas condições previstas anteriormente, serão chamados a participar dos lances verbais e sucessivos os autores das melhores propostas, quaisquer que sejam os preços oferecidos, até o máximo de 3 (três).

8.6 - Os lances verbais e sucessivos **pelo menor preço** serão iniciados pelo autor da proposta com maior preço dentre aqueles aptos a oferecer propostas e assim, sucessivamente, em ordem decrescente, até a proclamação do vencedor.

8.7 - Caso duas ou mais propostas dentre as inicialmente ordenadas para oferecer lances verbais apresentarem preços iguais, será realizado previamente sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

8.8 - Os lances, em valores distintos e decrescentes, serão efetuados no momento em que for conferida a palavra ao interessado ou representante da licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo admitida disputa para toda a ordem de classificação estabelecida pelo pregoeiro.

8.9 - É vedada a oferta de lance visando empate com proposta de outra licitante.

8.9.1 - Durante a etapa de lances, quando na sua oportunidade de ofertar novo lance não puder cobrir o menor preço apresentado, o licitante poderá oferecer um último lance para melhorar o seu preço, mesmo que este seja superior ao menor preço registrado até aquele momento.

8.10 - O valor de decréscimo dos lances poderá ser determinado pelo pregoeiro na sessão pública do Pregão Presencial.

8.10.1 – Será permitido uma ligação telefônica para cada participante, por item, com a finalidade de verificar junto à empresa qual o valor do lance possível. (Desde que não atrapalhe o andamento do certame)



8.11 - Não será admitida a desistência do(s) lance(s) efetivado(s), sujeitando-se a licitante desistente às penalidades previstas neste Edital.

8.12 - A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão da licitante da etapa de competição para o item e na consideração do último preço apresentado, para efeito de ordenação das propostas.

8.13 - Caso as licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo o pregoeiro negociar diretamente com a licitante para que seja obtido melhor preço.

9- DA PREFERÊNCIA DE CONTRATAÇÃO PARA AS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1 Nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

9.1.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas por Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta escrita de menor preço. Nesse caso será assegurada às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte preferência de contratação (conforme disposto em 9.1.2).

9.1.2 No caso de empate entre duas ou mais propostas proceder-se-á da seguinte forma:

a) A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão;

b) Em caso de a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, será adjudicado o objeto a seu favor;

c) Em não ocorrendo à contratação da Microempresa e Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrarem na Lei Complementar nº 123/2006, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

d) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte no intervalo de 5% (cinco por cento), será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

e) Na hipótese da não-contratação, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

f) O disposto neste item (9) e suas alíneas somente se aplicarão quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte. Nesse caso o desempate entre duas ou mais propostas, e não havendo lances, será efetuado mediante sorteio a ser realizado durante a sessão do presente Pregão.

9.1.3 A empresa que não comprovar a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, no ato de credenciamento, conforme o disposto no subitem 3.3 deste Edital, não terá direito aos benefícios concedidos pela Lei Complementar nº 123/2006.

9.2 O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocadas pelo Pregoeiro, as licitantes deixarem de apresentar novos lances.

9.3 Encerrada a etapa competitiva e ordenadas, em ordem crescente, as ofertas de preços propostas, o Pregoeiro verificará:

a) a aceitabilidade da proposta de menor valor comparando-a com valores consignados no Anexo I do Edital de Licitação, decidindo a respeito;

b) o atendimento das especificações e qualificações do bem e serviço ofertados, definidas no Edital e seus Anexos, bem como as demais condições estabelecidas.

9.4 Em nenhuma hipótese a proposta da empresa ofertante do melhor preço poderá ser superior ao preço máximo estabelecido pela administração no anexo I deste edital.

9.5 Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter melhor preço.

9.6 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências para habilitação, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, por ordem de classificação, sucessivamente, até a apuração de uma que atenda as condições do Edital, que será declarada vencedora da licitação.

10 Serão desclassificadas:

- a) as propostas que não atenderem às exigências relativas ao objeto desta licitação;
- b) as propostas que forem omissas ou se apresentarem incompletas ou não informarem as características do serviço e produto cotados, impedindo sua identificação com o item licitado;
- c) as que conflitarem com a legislação em vigor;
- d) as que deixarem de atender aos requisitos estabelecidos no item proposta de preços deste Edital;

10.1 Não serão consideradas, para efeitos de julgamento, quaisquer vantagens não previstas no Edital.

10.2 Sendo considerada aceitável a proposta de preços da licitante que apresentou menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura do Envelope nº 2 – Documentos de Habilitação da autora da proposta de menor preço, realizando a verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas neste Edital.

10.3 Constatada a conformidade da documentação com as exigências contidas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

10.4 Em caso da licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem crescente de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora.

10.5 Ao final da sessão, a licitante que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro deverá manifestar imediata e motivadamente tal intenção, com o devido registro em ata, sendo-lhe concedido o **prazo de 3 (três) dias corridos** para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhe assegurada vista dos autos.

10.6 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante prevista no item 10.5, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto pelo Pregoeiro ao vencedor.

10.7 O envelope de documentação deste Pregão que não for aberto ficará em poder do Pregoeiro pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, a partir da homologação da licitação, após o que ficará à disposição da licitante para retirada até o prazo de 5 (cinco) dias úteis.

10.7.1 Os envelopes com os documentos de habilitação das empresas que forem excluídas da fase competitiva do certame, poderão ser devolvidos imediatamente à interessada.

10.8 Da sessão pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro das licitantes credenciadas, das propostas escritas e verbais apresentadas na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e as licitantes com



intenção de recorrer, sendo os motivos registrados em ata.

10.9 A ata circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro, membros da comissão de licitação e por todos os prepostos das licitantes presentes, através dos interessados ou representantes devidamente credenciados.

10.10 Iniciada a sessão pública do Pregão, essa não será suspensão ou transferida, salvo motivo excepcional assim caracterizado pelo Pregoeiro.

10.11 Verificando-se o adiamento da sessão pública do Pregão, o Pregoeiro determinará nova data para continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

10.12 Será lavrada ata a ser assinada por todos os presentes relatando todos os atos e fatos ocorridos até o momento da suspensão da sessão pública, inclusive os motivos do adiamento.

10.13 O Pregoeiro poderá interromper a sessão, temporariamente, para determinar alguma providência administrativa para o bom andamento dos trabalhos.

11 - DA(S) AMOSTRA(S) / PROSPECTO(S) E DOCUMENTO(S) ADICIONAL(IS)

11.1 - Sempre que entender necessário, o Pregoeiro poderá solicitar, estipulando prazo, a apresentação de amostra(s) ou prospecto(s), dos produto(s) cotado(s), devidamente identificada(s), de acordo com as especificações técnicas exigidas para efeito de controle de qualidade.

11.2 - Será desclassificada, caso apresente amostra/prospecto fora das especificações técnicas previstas no Anexo I deste Edital, estando sujeita às penalidades previstas.

12 - DO JULGAMENTO

12.1 - No julgamento das propostas considerar-se-á vencedora aquela que, obedecendo às condições, especificações e procedimentos estabelecidos neste Edital, apresentar o "**MENOR PREÇO POR ITEM**".

12.2 - Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do ato convocatório da licitação.

12.3 - No julgamento das propostas, o Pregoeiro reserva-se no direito de solicitar esclarecimentos considerados pertinentes.

12.4 - No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, atribuindo-lhe validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.5 - Não será considerada qualquer oferta de vantagem não prevista no Edital, nem preços ou vantagem baseada nas ofertas das demais proponentes.

12.6 - Não será admitida proposta que apresente preços simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, exceto quando comprovado conforme disposto no art. 44, § 3º, da Lei nº 8.666/93.

12.7 - Se a proposta para o item não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente e, assim, sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital.

12.8 Quando constatado pelo Pregoeiro preços inexequíveis, será requisitado à licitante, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, a apresentação de planilha e/ou documentos que comprove os



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

custos dos insumos utilizados.

12.9 Verificado que a proposta de menor preço atende às exigências fixadas neste Edital (quanto à proposta e à habilitação) a licitante será declarada vencedora sendo-lhe adjudicado o objeto.

13 - DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1 - Qualquer pessoa poderá, no prazo de até 2 (dois) dias úteis anteriores da data fixada para a realização da sessão pública, solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o Edital do Pregão Presencial.

13.2 - Ao final da sessão, a licitante que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro deverá manifestar imediata e motivadamente tal intenção, com o devido registro em ata, sendo-lhe concedido o prazo de **3 (três) dias corridos** para a apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo da recorrente, sendo-lhe assegurada vista dos autos.

13.3 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

13.4 - A falta de manifestação imediata e motivada importará a preclusão do direito de recurso.

13.5 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela licitante.

13.6 - Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo.

13.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.8 - As impugnações, recursos e contrarrazões deverão ser entregues ou encaminhados pelo correio para o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CISAM Meio Oeste - Acesso Cidade Alta, 3815 – Bairro São Cristóvão – Capinzal/SC – CEP 89665-000, com cópia digitalizada para o e-mail: contabilidade@cisam.sc.gov.br

14- DA ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 - Em não sendo interposto recurso, caberá ao Pregoeiro adjudicar o objeto à licitante vencedora, lavrando a Ata de Registro de Preços, e encaminhando a mesma, junto com o processo à autoridade competente para a sua Homologação.

14.2 – Caso haja recurso, a adjudicação do objeto à licitante vencedora e a homologação do processo efetuada pela autoridade competente, somente se dará após apreciação pelo Pregoeiro sobre o mesmo.

14.3 - Poderão ser registradas todas as empresas que manifestarem interesse em assinar a Ata com o mesmo preço e as mesmas condições do primeiro colocado, observando-se o seguinte:

- a) Os fornecedores ficarão disponíveis durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- b) Quando das contratações decorrentes do Registro de Preços será respeitada a ordem de classificação das empresas constantes na Ata.



14.3.1 Os demais fornecedores serão classificados neste processo, em ordem decrescente de preço proposto e poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

14.2.2 A recusa injustificada da detentora do preço registrado em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-a às penalidades previstas no item 18 deste Edital.

14.2.3 Nas hipóteses de recusa da adjudicatária em firmar a Ata de Registro de Preços, a autoridade competente poderá convocar as demais licitantes para assinar a Ata, observada a ordem de classificação e os procedimentos de habilitação referidos no presente Edital, atendendo ao disposto no art. 4º, inciso XXIII da Lei nº 10.520/2002.

14.3 No caso da licitante vencedora não apresentar situação regular no ato das solicitações, sem prejuízo das sanções cabíveis, serão convocadas as licitantes remanescentes na seguinte ordem:

- a) As empresas que, na sessão do Pregão, assinaram a Ata de Registro de Preços nas mesmas condições do primeiro colocado;
- b) Na ausência de empresas nas condições da alínea anterior, as que vierem a assinar a Ata de Registro de Preços, quando convocadas, respeitando-se a ordem de classificação.

14.4 Após a homologação do resultado, será encaminhada uma cópia integral do resultado do presente certame aos municípios e autarquias dos entes consorciados, as quais serão responsáveis pela contratação do vencedor, convocando-o para assinar o respectivo contrato administrativo.

15 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA CONTRATAÇÃO

15.1 O sistema de registro de preços do Prestador tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas e, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do Pregão.

15.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurada à beneficiária do registro a preferência na contratação em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

15.3 Constam da Minuta da Ata de Registro de Preços as condições e a forma de pagamento, as sanções para o caso de inadimplemento e as demais obrigações das partes, integrando este Edital.

15.4 A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, nos termos do art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e decreto 7892/13.

15.5 O Prestador monitorará periodicamente os preços dos itens desta licitação, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos materiais registrados.

15.5.2 O Prestador convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

15.5.3 No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro - equação



econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido.

15.5.4 Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

15.5.5 As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

15.6 A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador do registro de preços, será formalizada por instrumento contratual, autorização de compra ou nota de empenho de despesa, observando-se o disposto no art. 62, da Lei nº 8.666/93.

15.6.1 O fornecedor registrado poderá ser convocado para assinar a Ata de Registro de Preços (se esse for o caso), devendo o fornecedor firmá-lo em até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento da notificação (via e-mail ou correio).

16 DAS CONDIÇÕES CONTRATUAIS

16.1 A inexecução total ou parcial das obrigações assumidas pela empresa enseja a aplicação das penalidades previstas na Ata de Registro de Preços ou Contrato.

16.2 A Contratada será responsável por eventuais danos havidos nos objetos, provenientes de negligência, imperícia e/ou imprudência praticados por seus empregados, obrigando-se a substituí-los, ou a indenizar a Administração do prejuízo causado.

16.3 A licitante vencedora deverá manter, até o cumprimento final de sua obrigação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente ao Contratante qualquer alteração que possa comprometer o objeto contratado.

17 DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DA FORNECEDORA

17.1 O Prestador poderá cancelar o Registro de Preços da(s) fornecedora(s) nos casos a seguir especificados:

- a) quando descumprir as exigências do Edital ou da respectiva Ata;
- b) quando a empresa der causa a rescisão administrativa de Ata de Registro de Preços decorrente de registro de preços;
- c) quando não aceitar abaixar o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) quando não comparecer ou deixar de fornecer, no prazo estabelecido, os materiais decorrentes da Ata de Registro de Preços e a Administração não aceitar a sua justificativa;
- e) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial dos serviços;
- f) perder qualquer condição de habilitação e qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- g) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

17.2 Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a Administração fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos demais fornecedores a nova ordem de registro.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

18 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

18.1 O pagamento será efetivado de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa julgada vencedora neste Pregão, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

18.2 O pagamento será:

18.2.1 Efetivado de acordo com o material fornecido, mediante apresentação das notas fiscais/faturas de materiais que deverão ser emitidas em nome do prestador de serviços de saneamento consorciado ao CISAM – MEIO OESTE, ou do CISAM MO, conforme necessidade e solicitação, da qual deverá constar o número desta licitação, acompanhado do número do Empenho emitido pelo Prestador.

18.2.2 Realizado através do Prestador, no prazo de 30 (trinta) dias úteis, após a entrega dos materiais, contados do efetivo recebimento dos materiais, observado o que consta no item 19 deste Edital.

18.2.3 Caso o material seja recusado ou o documento fiscal apresente incorreção, o prazo de pagamento será contado a partir da data da regularização da entrega ou do documento fiscal, a depender do evento.

18.3 É obrigatório a emissão de nota fiscal eletrônica (NF-e), em substituição às notas impressas 1 e 1 A.

18.4 Nenhum pagamento será efetuado à empresa enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

18.5 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

18.6 O Prestador exigirá da proponente vencedora, que durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Processo Licitatório;

18.7 O pagamento será efetuado mediante boleto bancário ou depósito bancário em Banco indicado pela proponente vencedora, devendo, portanto, ser mencionados na proposta ou na Nota Fiscal/Fatura o banco, a agência e o número da conta corrente onde o mesmo deverá ser creditado.

18.8 Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da proponente vencedora incluem todos os custos diretos e indiretos requeridos para entrega dos materiais, constituindo-se na única remuneração devida.

18.9 No eventual atraso de pagamento por parte do Contratante, a compensação financeira será a atualização ocorrida entre o último dia para pagamento estabelecido e a data do pagamento efetivamente ocorrido, baseado no INPC-IBGE.

19 PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS MATERIAIS

19.1 Os materiais deverão ser entregues conforme a necessidade de cada Contratante, que procederá à solicitação nas quantidades que lhe convier, realizada dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

19.2 Havendo a necessidade dos materiais, o órgão requisitante emitirá a Solicitação e a respectiva Nota de Empenho de Despesa, as quais serão encaminhadas às empresas registradas.

19.3 Os materiais serão entregues nos locais onde cada prestador indicar, ou na sede administrativa de cada Contratante, conforme informado no documento de solicitação/autorização.

19.4 Os materiais, após solicitados, deverão ser entregues no prazo de 30 (trinta) dias, sendo



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

passível de medidas administrativas de aplicação de penalidade, serem tomadas.

19.5 Todas as despesas relacionadas com as entregas dos materiais, objeto deste Edital, correrão a conta da Contratada.

19.6 Fica estabelecido que os materiais serão recebidos:

a) provisoriamente, para verificação da qualidade dos materiais conforme especificação;

b) definitivamente, após a verificação da qualidade e conformidade dos materiais com a especificação e a consequente aceitação.

19.7 Somente será encaminhada a nota fiscal para pagamento após o recebimento definitivo dos materiais, cujo pagamento será realizado conforme item 18 (dezoito) deste Edital.

19.8 Os materiais que forem recusados (tanto no recebimento provisório ou antes do recebimento definitivo) deverão ser substituídos, contados da data de notificação apresentada à fornecedora, sem qualquer ônus para o Prestador, no prazo máximo de 30 (trinta) dias

19.9 Caso seja comprovado que os materiais não estão de acordo com as especificações do Edital e seus Anexos, a Contratada deverá ressarcir todos os custos com a Administração, bem como os prejuízos e danos eventualmente causados à Administração ou a terceiros.

19.10 Se os materiais recusados, por qualquer problema, não forem substituídos no prazo estipulado, a Contratada estará sujeita às sanções previstas neste Edital, na Ata de Registro de Preços e na Lei.

19.11 As despesas de locomoção, diárias, hospedagem e alimentação, quando do deslocamento e permanência no Município para a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da Contratada.

19.12 Serão de total responsabilidade da Contratada eventuais danos decorrentes de acidentes de veículos quando do deslocamento para entrega dos materiais adquiridos, sejam eles pessoais, materiais ou morais, inclusive de terceiros, além de notificações por infrações ao Código de Trânsito Brasileiro.

19.13 Caberá exclusivamente à Contratada, na execução do objeto, a responsabilidade pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários e de acidentes do trabalho, referentes ao pessoal integrante de sua sociedade ou colocado à disposição para a execução do objeto.

19.14 O aceite dos materiais não exclui a responsabilidade civil da Contratada por vícios de quantidade, de qualidade ou técnico, ou por desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, verificadas posteriormente.

19.15 Seguem a identificação, CNPJ, endereço e telefone para as respectivas entregas e faturamento dos produtos:

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Campos Novos – SAMAE Campos Novos

CNPJ: 83.158.105/0001-09

Rua Caetano Carlos, 466

Centro, Campos Novos – SC

CEP: 89620-000

Telefone: (49) 3541-1844

Serviço Intermunicipal Água e Esgoto – SIMAE Capinzal e Ouro

CNPJ: 82.782.079/0001-14

Rua Domingos Omizollo, 447



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Capinzal – SC

Telefone: (49) 3555 – 1107

Serviço Intermunicipal Água e Esgoto - SIMAE Joaçaba, Herval D'Oeste e Luzerna

CNPJ: 84.591.890/0001-43

Rua Rua Tiradentes, nº 123

Joaçaba – SC

CEP: 89600-000

Telefone: (49) 3551-8200

Prefeitura Municipal de Abdon Batista - DMAE

CNPJ: 78.511.052/0001-10

Rua João Santin, 30

Abdon Batista – SC

CEP: 89636-000

Telefone: (49) 3545-1133

20 DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

20.1 A despesa resultante desta Licitação ocorrerá à conta de dotações orçamentárias do respectivo exercício financeiro de cada ente participante do certame.

21 DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES

21.1 Cabe ao Contratante:

- a) Tomar todas as providências necessárias à execução do processo licitatório;
- b) Manter pessoas ou constituir Comissão Especial designada pelo Diretor Presidente do Contratante, visando à fiscalização da execução do Contrato;
- c) Efetuar o pagamento à proponente vencedora, de acordo com o item 18 (quatorze) deste Edital;
- d) Conceder revisões contratuais toda vez que se verificar alterações no equilíbrio econômico-financeiro inicialmente estabelecido, mediante requerimento formal protocolado pela proponente vencedora, devidamente instruído, com a comprovação do aumento dos custos;
- e) Emitir Autorização de Fornecimento/Empenho para a execução dos itens objeto da presente licitação;

21.2 Cabe as Empresas Registradas:

- a) Fornecer os materiais conforme estipulado neste Edital, no Anexo I, na Ata de Registro de Preços, e de acordo com a qualidade necessária;
- b) Atender às especificações do Anexo I do presente Edital e fornecer de acordo com a demanda apresentada pelo Contratante, durante a validade da Ata de Registro de Preços;
- c) Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no presente Processo Licitatório;
- d) Responsabilizar-se por eventuais danos causados à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto;
- e) Responsabilizar-se pelos custos inerentes a encargos tributários, sociais, fiscais, trabalhistas,

previdenciários, securitários e de gerenciamento, resultantes da execução do objeto;

- f) Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais fornecidos, cabendo-lhe verificar o atendimento das especificações, não se admitindo, em nenhuma hipótese, a alegação de que terceiros tenham comprometido os mesmos;
- g) Corrigir, reparar e/ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os serviços e/ou os materiais em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, ou, ainda, que estiverem em desacordo com as especificações exigidas;
- h) Permitir a fiscalização e o acompanhamento de pessoa indicada pelo Contratante, na execução do Contrato, para fins de acompanhamento da qualidade dos materiais entregues.

22 DAS SANÇÕES

22.1 As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à Licitante/Contratada, garantida a prévia defesa, são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, neste Pregão e na Ata de Registro de Preços.

22.2 Penalidades que poderão ser cominadas, individual ou cumulativamente, às licitantes, sendo aplicadas por qualquer dos entes consorciados que aderirem a presente Ata de Registro de Preços:

I – Advertência, que será aplicada:

- a) no caso de descumprimento parcial das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente, por culpa exclusiva da Contratada;
- b) nas ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços do Prestador, a seu critério, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave;

II – Multa, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, correspondente a:

- c) 0,2% (zero vírgula dois por cento) ao dia, cuja aplicação será sobre o valor do Empenho em que ocorreu o não atendimento, até o limite de 20% (vinte por cento) do valor da parcela a que se refere, no caso de não atendimento as exigências deste Edital e da Ata de Registro de Preços/Contrato;
- d) 10% (dez por cento) no caso da Contratada não realizar os serviços e/ou não entregar os materiais, desatender às condições estipuladas ou pedir a rescisão da Ata de Registro de Preços, calculada sobre o total ou a parte inadimplente.

III – Suspensão, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002: a licitante e/ou Contratada, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, ficará impedida de licitar e contratar com o Prestador, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, na hipótese de:

- e) recusar-se a retirar ou a receber a Autorização de Fornecimento ou Empenho, quando enviado por e-mail dentro do prazo de validade da proposta;
- f) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;
- g) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;
- h) retardar a execução do certame por conduta reprovável da licitante, registrada em ata;



- i) não manter a proposta após a adjudicação;
- j) desistir de lance verbal realizado na fase de competição;
- k) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;
- l) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;
- m) fraudar a execução da Ata de Registro de Preços;
- n) descumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- o) ser considerada tecnicamente incapaz de fornecer o objeto da Ata de Registro de Preços.

IV – Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, por prazo não superior a 5 (cinco) anos (nas mesmas hipóteses previstas para suspensão, sempre que julgar a necessidade de aplicação de penalidade mais grave).

22.3 As sanções de advertência, de suspensão temporária do direito de participar em licitação e de contratar com o Contratante e de declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à Contratada juntamente com a de multa.

22.4 Na aplicação das penalidades previstas neste Edital, o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CISAM MEIO OESTE e demais municípios e autarquias dos entes consorciados considerarão, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da licitante ou contratada, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da licitante ou Contratada, nos termos do que dispõe o art. 87, caput, da Lei nº 8.666/93.

22.5 O Prestador observará a boa-fé da Contratada e as circunstâncias atenuantes e agravantes em que a infração foi praticada. Assim, a Administração poderá deixar de aplicar a penalidade ou mesmo substituí-la por sanção mais branda, desde que a irregularidade seja corrigida no prazo fixado e não tenha causado prejuízo ao Prestador ou a terceiros.

22.6 As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da Contratada e, quando a empresa for declarada inidônea, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS).

22.7 Nenhum pagamento será realizado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

22.8 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado à Contratada.

22.8.1 Se o valor a ser pago à Contratada não for suficiente para cobrir o valor da multa, fica essa obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

22.8.2 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela Contratada ao Prestador, esse será encaminhado para inscrição em dívida ativa.

23 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

23.1 As dúvidas de ordem técnica, bem como aquelas decorrentes de interpretação do Edital, deverão ser dirigidas ao e-mail: contabilidade@cisam.sc.gov.br com antecedência de até **02 (dois) dias úteis** anteriores à data marcada para recebimento dos envelopes.

23.1.1 Os questionamentos recebidos e as respectivas respostas com relação ao presente Pregão ficarão disponíveis para todos os interessados, na sede administrativa do CISAM MEIO OESTE.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

23.2 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

23.2.1 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

23.3 A licitante que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do Contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

23.4 O CISAM MEIO OESTE poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

23.5 O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados, pela Administração licitante, antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, § 4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

23.6 Cópia deste Edital e seus Anexos, bem como informações e esclarecimentos serão prestados pelo CISAM-MO, sito ao Acesso Cidade Alta, 3815 – Bairro São Cristóvão, Capinzal/SC, de segunda a sexta-feira, das 7h30 às 11h30 e das 13h00 às 17h00, ou pelo telefone nº (49) 3555-6972.

23.7 O CISAM MEIO OESTE não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente.

23.8 Os órgãos ou entidades dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todas as esferas de governo deverão informar e manter atualizados, para fins de publicidade, no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), de caráter público, instituído no âmbito do Poder Executivo Federal, os dados relativos às sanções por eles aplicadas, nos termos do disposto nos artigos 87 e 88 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

23.9 Fica eleito o foro da Comarca de Capinzal-SC, com prevalência sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para apreciação judicial de quaisquer questões resultantes deste Edital.

Capinzal/SC, 30 de abril de 2021.


LEOMAR EGGERS
Pregoeiro / Presidente da CPL



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Pregão Presencial nº 006/2021
Processo Administrativo nº 29/2021

ANEXO I

Relação de Quantitativos, Especificações e Compradores

Item	Descrição	Unid	Quantidade				Quantidade Total	Valor Unitário	Valor Total
			SAMAE Campos Novos	SIMAE JHL	SIMAE CAO	Abdon Batista			
1	ADESIVO A BASE DE RESINA EPÓXI. EMBALAGEM: 20G.	Unid.	20			10	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
2	ADESIVO INSTANTÂNEO: SECAGEM ULTRARAPIDO, EMBALAGEM DE 20G	Unid.	20	10		10	40	R\$ 11,50	R\$ 460,00
3	ALAVANCA COM RODA: CAPACIDADE PARA 1500KG, ALTURA DE 1,50MT, 2 RODAS DE FERRO DE 70MM.	Unid.	3				3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
4	ALAVANCA SEXTAVADA: MEDIDA 1"X1,20M, FABRICADA EM AÇO COM TEMPERA NAS DUAS PONTAS.	Unid.	15	10			25	R\$ 298,00	R\$ 7.450,00
5	ALAVANCA SEXTAVADA: MEDIDA 1"X1,50M, FABRICADA EM AÇO COM TEMPERA NAS DUAS PONTAS.	Unid.	15	10			25	R\$ 395,00	R\$ 9.875,00
6	ALICATE AMPERÍMENTO: DISPLAY LCD/CONTAGEM: 3 5/6, 6000 DÍGITOS, ILUMINAÇÃO ATRAVÉS DE DISPLAY E GARRA, CORRENTE DC: 200U/60/600/1000A, CORRENTE AC: 60/600/1000A, TENSÃO DC: 6/60/600/1000V, TENSÃO AC: 6/60/600/1000V, RESISTÊNCIA: 6K/60K/600K/6M/60MO, TEMPERATURA: -20~1000°C, CAPACITÂNCIA: 60N ~ 60MF, FREQUÊNCIA: 10 ~ 10KHZ (GARRA), FREQUÊNCIA DE REDE, DETECÇÃO DE TENSÃO SEM CONTATO (NCV), DUTY CYCLE: 1% ~99,9%, TESTE DE CONTINUIDADE/DIODO, DATA HOLD, RELATIVO, AUTODESLIGAMENTO COM MUDANÇA DE FAIXA AUTOMÁTICA, ABERTURA DE GARRA DE 42MM, DIÂMETRO DO CONDUTOR: 30MM, PRECISÃO BÁSICA 0,5%, ALIMENTAÇÃO ATRAVÉS DE PILHA AAA COM	Unid.	3	2		5	10	R\$ 563,00	R\$ 5.630,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	GARANTIA DE 12 MESES.								
7	ALICATE BOMBA D'ÁGUA: COMPRIMENTO DE 240 MM (10"), COM REGULAGEM POR RANHURAS, SISTEMA DE TRAVA ABSOLUTAMENTE SEGURO FABRICADO EM AÇO CROMO-VANÁDIO COM EMPUNHADURA CONFORTÁVEL E SEGURA, MACIAS OFERECENDO MENOS DESGASTE AO USUÁRIO.	Unid.	35			5	40	R\$ 211,00	R\$ 8.440,00
8	ALICATE DE BICO MEIA CANA: COMPRIMENTO 6,5 " (165MM) EM AÇO ESPECIAL, ACABAMENTO POLIDO COM CABO ERGONÔMICO E ARTICULAÇÃO SUAVE, COM ISOLAMENTO 1000V.	Unid.	15				15	R\$ 95,00	R\$ 1.425,00
9	ALICATE DE CORTE DIAGONAL: COMPRIMENTO DE 160 MM (6"), ARESTAS DE CORTE COM AJUSTE PRECISO, FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO TEMPERADO, CABO ANTI-DESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS PARA MAIOR CONFORTO E SEGURANÇA COM ISOLAMENTO DE ATÉ 1000V	Unid.	30		2	5	37	R\$ 93,00	R\$ 3.441,00
10	ALICATE DE CORTE DIAGONAL: DE 6,5 POL. PROFISSIONAL ALICATE DE CORTE DIAGONAL. CABO EM BI MATERIAL ERGONÔMICO, ISOLADO E ANTIDESLIZANTE COM ABAS PROTETORAS UTILIZADO PARA CORTE DE FIOS E CABOS NA MANUTENÇÃO ELETROELETRÔNICA, INFORMÁTICA, PREDIAL E AUTOMOTIVA COM ISOLAMENTO 1000V COMPRIMENTO: 6,5" (160 MM)	Unid.	15		2	5	22	R\$ 118,00	R\$ 2.596,00
11	ALICATE DE PRESSÃO: FERRAMENTA COM FORMATO CURVO INFERIOR E RETO SUPERIOR, COM GATILHO DE LIBERAÇÃO RÁPIDA. MEDIDA TOTAL: 224MM (10") COM ABERTURA MÁXIMA DA BOCA DE 28MM (1.1/8") FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E ACABAMENTO NIQUELADO E CROMADO.	Unid.	30		3	10	43	R\$ 85,00	R\$ 3.655,00
12	ALICATE ELETRICISTA: DESCASCADOR DE FIOS 10 A 24MM, AUTO AJUSTÁVEL, CALIBRE DE DESCASQUE 10 A 24, CALIBRE DE CORTE 10 A 22 COM PUNHO ANTI-DESLIZANTE, CRIMPADOR.	Unid.	4		1	2	7	R\$ 113,00	R\$ 791,00
13	ALICATE PARA DECAPAR CABOS: 0.5MM² À 6MM².	Unid.	4				4	R\$ 130,00	R\$ 520,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

14	ALICATE UNIVERSAL: COMPRIMENTO DE 200 MM (8"), RESISTENTE À CORTE DE ARAMES DE AÇO, FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO, COM CABO ANTI-DESLIZANTE COM ISOLAMENTO DE ATÉ 1000V.	Unid.	30		3	12	45	R\$ 75,50	R\$ 3.397,50
15	APLICADOR MANUAL PARA TUBO SILICONE: TIPO PISTOLA, UTILIZADO COM TUBO DE SILICONE DE 9".	Unid.	6	3	2	5	16	R\$ 48,00	R\$ 768,00
16	APONTADOR BISELADOR: PARA CHANFRAR MANGUEIRA DE PEAD Ø 20 E 32MM DUPLO CÔNICO COM LAMINA PARA CORTE EM AÇO TEMPERADO E POLIDO, ÂNGULO DE CORTE DE 15° PARA ACABAMENTO COM DUAS ABAS LATERAIS PARA EVITAR DESLIZAMENTO DAS MÃOS, FABRICADO EM ALUMÍNIO FUNDIDO.	Unid.	60	50	10	4	124	R\$ 160,00	R\$ 19.840,00
17	ARCO DE SERRA FIXO: TAMANHO 12" COM CABO INJETADO EM POLIPROPILENO.	Unid.	20	5	3	10	38	R\$ 83,00	R\$ 3.154,00
18	BATERIA DE ÍONS DE LÍTIO: VOLTAGEM 18V, AMPERAGEM 4.0AH. COM ENCAIXE COMPATÍVEL PARA USO EM ESMERILHADEIRA (MODELO GWS 18 V-LI) E PARAFUSADEIRA (MODELO GSB 18 V-LI) MARCA BOSCH.	Unid.	12				12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
19	BETONEIRA 150 LITROS: COM MOTOR MONOFÁSICO E CHAVE ELÉTRICA 220V, CARGA DE TRABALHO 80 LITROS, CREMALHEIRA EM FERRO FUNDIDO, POTÊNCIA ELÉTRICA 250W, CORRENTE: 2,1A, POTÊNCIA DO MOTOR 1/3CV, ROTAÇÃO DO MOTOR 1740RPM, COMPRIMENTO DO CABO 170MM, ROTAÇÃO DO TAMBOR 28RPM, CORRELA 3L-310 COM RODAS DE BORRACHA.	Unid.	2				2	R\$ 2.857,00	R\$ 5.714,00
20	BETONEIRA 400 LITROS: COM MOTOR MONOFÁSICO E CHAVE ELÉTRICA 220V, CAPACIDADE MÍNIMA DE MISTURA 280L, ROTAÇÃO DO TAMBOR 26RPM, POTÊNCIA DO MOTOR: 2 CV, 4 POLOS, TRANSMISSÃO POR CORREIA TIPO "V": A 44.	Unid.	2				2	R\$ 5.292,00	R\$ 10.584,00
21	CABO PARA PICARETA: TAMANHO: 0,95MTS EM MADEIRA DE LEI.	Unid.	30	10	20		60	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
22	CADEADO: TAMANHO: 35MM - E 35, CORPO EM LATÃO MACIÇO E HASTE EM	Unid.	15			10	25	R\$ 31,00	R\$ 775,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	AÇO INOXIDÁVEL								
23	CADEADO: TAMANHO: 40MM - E 40, CORPO EM LATÃO MACIÇO E HASTE EM AÇO INOXIDÁVEL. MARCA DE REFERÊNCIA: PADO.	Unid.	15			10	25	R\$ 38,00	R\$ 950,00
24	CAIXA DE FERRAMENTAS: TIPO SANFONADA COM 5 GAVETAS, CAPACIDADE PARA 25KG, ALÇAS NA PARTE SUPERIOR E POSSIBILIDADE DE USO DE CADEADO.	Unid.	6	4		5	15	R\$ 175,00	R\$ 2.625,00
25	CALIBRE DE FOLGA: COM 20 LÂMINAS DE AÇO INOX DE 0,05MM À 1,00MM	Unid.	4	3			7	R\$ 548,00	R\$ 3.836,00
26	CALIBRE/PENTE DE ROSCA: COMPOSTO POR 52 LÂMINAS, SENDO: 24 LÂMINAS ROSCA MÉTRICA 60° COM PASSO DE 0,25 MM ATÉ 6,0 MM E 28 LÂMINAS ROSCA POLEGADA 55° DE 62 ATÉ 4 FIOS POR POLEGADA	Unid.	4				4	R\$ 147,00	R\$ 588,00
27	CARRINHO DE MÃO: CAÇAMBA METÁLICA REFORÇADA DE 0,9MM (CHAPA 20), COM CAPACIDADE PARA 65 LITROS, BORDA REFORÇADA E BRAÇO METÁLICO TUBULAR DE 1,5MM, PNEU COM CÂMARA E EIXO EM AÇO DE ALTA RESISTÊNCIA.	Unid.	8	2	2	5	17	R\$ 395,00	R\$ 6.715,00
28	CATRACA PARA SOQUETE: TAMANHO: 1/2" 10" TIPO REVERSÍVEL COM PINO, CORPO EM AÇO CROMO VANÁDIO COM CABO REVESTIDO.	Unid.	4				4	R\$ 215,00	R\$ 860,00
29	CAVADEIRA ARTICULADA: FABRICADA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA DE 1,50MTS.	Unid.	12			5	17	R\$ 115,00	R\$ 1.955,00
30	CAVADEIRA GOIVA: TAMANHO 9, OLHO DE 35 MM DE DIÂMETRO, FABRICADA EM AÇO COM CABO DE MADEIRA DE 1,20MTS	Unid.	12			5	17	R\$ 39,00	R\$ 663,00
31	CHAVE AJUSTÁVEL/INGLESA: 10POL., FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO OXIDADO, COMPRIMENTO 250MM.	Unid.	20	5	2	5	32	R\$ 88,00	R\$ 2.816,00
32	CHAVE AJUSTÁVEL/INGLESA: 8POL., FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO COM ACABAMENTO OXIDADO, COMPRIMENTO 200MM.	Unid.	20	5		5	30	R\$ 82,00	R\$ 2.460,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

33	CHAVE COMBINADA: COM CATRACA SPEEDY COM 12 PEÇAS DE 8 A 19MM.	Unid.	2	3		2	7	R\$ 472,00	R\$ 3.304,00
34	CHAVE DE FENDA: MEDIDA: 1/4" X 6" (6 X 150 MM), ISOLADA, HASTE EM CROMO VANÁDIO, PONTA OXIDADA E MAGNETIZADA, CABO FABRICADO EM PVC RÍGIDO INJETADO DIRETAMENTE SOB A LÂMINA, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 400 A 600 KGF/CM² E ISOLAMENTO: 1000VOLTS, COMPRIMENTO DA HASTE 150 MM, COMPRIMENTO TOTAL 260 MM.	Unid.	30			20	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
35	CHAVE DE GRIFO: 14 POL. COM CABO MONOBLOCK COM SEÇÃO EM DUPLO T FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO ULTRA LEVE, MORDENTES SUPERIORES E INFERIORES COM DUPLO TRATAMENTO.	Unid.	10	5	1	5	21	R\$ 175,00	R\$ 3.675,00
36	CHAVE DE GRIFO: 18 POL. COM CABO MONOBLOCK COM SEÇÃO EM DUPLO T FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO ULTRA LEVE, MORDENTES SUPERIORES E INFERIORES COM DUPLO TRATAMENTO.	Unid.	10	5	1	5	21	R\$ 295,00	R\$ 6.195,00
37	CHAVE DE GRIFO: 24 POL. COM CABO MONOBLOCK COM SEÇÃO EM DUPLO T FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO ULTRA LEVE, MORDENTES SUPERIORES E INFERIORES COM DUPLO TRATAMENTO.	Unid.	10	5	2	5	22	R\$ 455,00	R\$ 10.010,00
38	CHAVE DE IMPACTO À BATERIA: 18V ENCAIXE 1/2" COM BATERIAS, ENCAIXE: 12.7MM QUADRADO, CAPACIDADE PARAFUSO PADRÃO: M12 - M30. PARAFUSO ALTA TENSÃO: M10 - M24. IMPACTOS POR MINUTO: ALTA: 0-2.200, MÉDIA: 0-2.000, BAIXA: 0-1.800. ROTAÇÕES POR MINUTO. ALTA: 0-1.800, MÉDIA: 0-1.000, BAIXA: 0-900. TORQUE: 1.000NM. E TORQUE DE REVERSÃO: 1.600NM. GARANTIA MINIMA DE 12 MESES. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR COM MALETA PARA TRANSPORTE, CARREGADOR E NO MÍNIMO DUAS BATERIAS.	Unid.	3				3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00
39	CHAVE IMPACTO PNEUMÁTICA 1/2": COM ENCAIXE QUADRADO 1/2", RPM 7000, CONSUMO DE AR 4 PÉS³/MIN, PRESSÃO DO AR 6 BAR. ENTRADA DO AR 1/4", CACHIMBOS 9, 10, 13, 14, 17, 19, 22, 24, 27, 30MM, MARTELO TIPO (EMBLEAGEM), TORQUE MÁXIMO 58 KGF/M (576 N/M).	Unid.	3				3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

40	CHAVE PHILLIPS: LARGURA DA PONTA: 3/16" (4,7MM), ISOLADA, FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, PONTA OXIDADA E MAGNETIZADA, COMPRIMENTO DA HASTE: 4" (100MM), COMPRIMENTO TOTAL: 195MM.	Unid.	30		3	10	43	R\$ 15,00	R\$ 645,00
41	CHAVE TESTE DIGITAL: ESCALAS DE MEDIÇÃO DE TENSÃO ALTERNADA DO MULTITESTE CA E CC 12V, 36V, 55V, 110V E 220V.	Unid.	4	5	2	2	13	R\$ 119,00	R\$ 1.547,00
42	COLHER DE PEDREIRO: TAMANHO: 7" COM CABO DE MADEIRA.	Unid.	10	5	2	5	22	R\$ 25,00	R\$ 550,00
43	COMPRESSOR DE AR: TIPO INDUSTRIAL, VAZÃO 20PCM, 5HP 220V (380V), MOTOR 5HP, POTÊNCIA 3750W, COM 2 ESTÁGIOS, TIPO DO PISTÃO 2P, PRESSÃO DE AR EM BAR MÁXIMA 12BAR, PRESSÃO DE AR EM BAR MÍNIMA 9.3BAR, PRESSÃO DE AR EM PSI MÁXIMA 175PSI, PRESSÃO DE AR EM PSI MÍNIMA 135 PSI, NÍVEL DE RUÍDO MAXIMO 76DB, CAPACIDADE DO TANQUE ÓLEO 0,9L, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO 200L, FABRICADO EM FERRO FUNDIDO.	Unid.	1	1			2	R\$ 7.144,00	R\$ 14.288,00
44	CONJUNTO SERRAS COPO: FABRICADO EM AÇO, COM 11 PEÇAS, SENDO: 1 CHAVE HEXAGONAL DE 2,5 MM E 2 SUPORTES PARA AS SERRAS, UMA COM BROCA PILOTO E 8 SERRAS COPO: 3/4", 1-1/8", 1-1/2", 7/8", 1-1/4", 1-1/3", 2" E 2-1/2".	Unid.	6	2	1	5	14	R\$ 1.001,00	R\$ 14.014,00
45	DETECTOR DE TENSÃO: TENSÃO DE DETECÇÃO: 90 A 1000VCA, FREQUÊNCIA DE DETECÇÃO: 48~62HZ, INDICADOR DE TENSÃO: LED E BUZINA, INDICADOR DE PRESENÇA DE FASE, LOCALIZADOR / RASTREADOR DE CABOS, DETECTOR DE SEQUÊNCIA DE FASES (TRIFÁSICO), ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS 1,5V AAA, CATEGORIA DE SEGURANÇA: IEC/EN61010 CAT IV 1000V.	Unid.	4	4	1		9	R\$ 103,00	R\$ 927,00
46	DISCO DE CORTE 4": PARA AÇO INOX E METAL, DIMENSÕES: 114,3MM X 1MM X 22,23MM, ROTAÇÃO MÁXIMA 13300RPM.	Unid.	300	500	100	30	930	R\$ 5,00	R\$ 4.650,00
47	DISCO DIAMANTADO: PARA ASFALTO E CONCRETO, DIMENSÕES: DIÂMETRO EXTERNO DO DISCO 350MM, DIÂMETRO DO FURO DO DISCO 25,4MM, ESPESSURA DO CORPO DO DISCO 2,2 MM, ESPESSURA DA CAMADA DE	Unid.	12	20	10	20	62	R\$ 886,00	R\$ 54.932,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	DIAMANTE: 3,0 MM, ALTURA DA CAMADA DE DIAMANTE: 6,0 MM, TIPO DE CORTE REFRIGERADO COM 21 SEGMENTOS E ROTAÇÃO MÁXIMA DE 4400 RPM								
48	EMPILHADEIRA MANUAL HIDRÁULICA: CAPACIDADE 1500KG, ELEVAÇÃO 1600MM, ALTURA TOTAL 2010MM, CAPACIDADE DE CARGA 1500KG, COMPRIMENTO TOTAL 1590MM, COMPRIMENTO ÚTIL DO GARFO 1150MM, ELEVAÇÃO 1600, ELEVAÇÃO HIDRÁULICA MANUAL, FREIO DE ESTACIONAMENTO MECÂNICO, LARGURA EXTERNA DO GARFO 560MM, LARGURA TOTAL 700MM, RODA DE CARGA EM NYLON (MM): Ø 80X74, RODA DIRECIONAL EM NYLON (MM): Ø 200X50, TRAÇÃO MANUAL.	Unid.	2	1			3	R\$ 2.500,00	R\$ 7.500,00
49	ENGRAXADEIRA MANUAL: BALDE DE 4KG, COM COMPACTADOR, MANGOTE COM PRESSÃO DE TRABALHO 3.000 LB/POL ² E 1,3 METROS.	Unid.	4		2		6	R\$ 450,00	R\$ 2.700,00
50	ENXADA: FORJADA EM AÇO CARBONO COM CABO DE MADEIRA DE 1,30MTS.	Unid.	40	40	5	10	95	R\$ 66,00	R\$ 6.270,00
51	ESCADA TELESCÓPICA: COM 4MTS E 15 DEGRAUS, FABRICA EM ALUMINIO, COM TRAVAS DE SEGURANÇA.	Unid.	4	2	1	2	9	R\$ 1.030,00	R\$ 9.270,00
52	ESMERILHADEIRA ANGULAR À BATERIA: RESISTENTE À ÁGUA E POEIRA, 8500 ROTAÇÕES POR MINUTO, DIÂMETRO DO DISCO: 115MM, BATERIA: 18V, CARREGADOR, PUNHO LATERAL, COM MALETA PARA TRANSPORTE E 2 BATERIAS 18V 3.0AH. MARCAS DE REFERENCIA: BOSCH, MAKITA.	Unid.	8	6	1	2	17	R\$ 3.156,00	R\$ 53.652,00
53	ESMERILHADEIRA ANGULAR: 230MM (9 POL.) COM DUPLA ISOLAÇÃO. LIMITADOR DE TORQUE, CHAVE DE PINO E PUNHO, POTÊNCIA MÍNIMA 2.400W, TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO, DIÂMETRO DO DISCO: 230MM, EIXO: M14, ROTAÇÕES POR MINUTO APROXIMADAMENTE 6.600 COM PESO MÁXIMO 6.3KG E EMISSÃO DE VIBRAÇÕES: 6.5 M/S ² . MARCAS DE REFERENCIA: BOSCH, MAKITA.	Unid.	3	2	1	2	8	R\$ 1.455,00	R\$ 11.640,00
54	ESMERILHADEIRA ANGULAR: 4-1/2 POL., POTENCIA MÍNIMA: 850W, TENSÃO BIVOLT AUTOMÁTICO, ROTAÇÕES POR MINUTO APROXIMADAMENTE 11000/MIM COM DIÂMETRO DO DISCO DE 115MM (4-1/2"), PESO: 2 KG COM	Unid.	3	1	1	1	6	R\$ 661,00	R\$ 3.966,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	PUNHO LATERAL, PROTETOR E CHAVE DE PÍNO. MARCAS DE REFERENCIA: BOSCH, MAKITA.								
55	ESPÁTULA: TIPO ESPINA COM EXTREMIDADES FORJADAS E ACABAMENTO NIQUELADO. MEDIDA 18", COMPRIMENTO 46CM.	Unid.	16	5		10	31	R\$ 179,00	R\$ 5.549,00
56	ESQUADRO METÁLICO PROFISSIONAL: 40CM, CABO METALICO.	Unid.	15	5	1	10	31	R\$ 98,00	R\$ 3.038,00
57	ESQUADRO: COMPRIMENTO: 12" (305MM), COM CABO EM METAL.	Unid.	6	3	1	2	12	R\$ 65,00	R\$ 780,00
58	ESTRANGULADOR DE MANGUEIRA: TIPO "CAPA BODE", FABRICADO EM AÇO, COM TRÊS ESTÁGIOS DE APERTO E ABERTURA DE 3 MM PARA ESMAGAR A MANGUEIRA SEM DANIFICAR.	Unid.	40	30	5		75	R\$ 150,00	R\$ 11.250,00
59	FACÃO: TAMANHO: 20", LÂMINA FABRICADA EM AÇO ALTO CARBONO COM CABO DE MADEIRA E BAINHA.	Unid.	6	5	2		13	R\$ 58,00	R\$ 754,00
60	FERRAMENTA DE ALINHAMENTO A LASER: SENSORES E COMUNICAÇÃO 29 MM (1.1 IN) CCD COM LASER VERMELHO EM LINHA DE CLASSE 2, INCLINÔMETRO $\pm 0,5^\circ$, COM FIO, CABOS USB, DISTÂNCIA DE MEDIÇÃO DO SISTEMA DE 0,07 A 4 M (0.23 FT TO 13.1 FT) ATÉ 2 M [6.6 FT], ERROS DE MEDIÇÃO $< 0,5\% \pm 5 \mu\text{M}$, MATERIAL DO MANCAL 20% DE POLICARBONATO REFORÇADO COM VIDRO, DIMENSÕES 120 x 90 x 36 MM (4.7 x 3.5 x 1.4 IN), PESO 180 G (0.4 LB), DISPOSITIVO DE OPERAÇÃO, DISPLAY DE LCD COLORIDO SENSÍVEL AO TOQUE E RESISTENTE DE 5,6 POLEGADAS PC/ABS DE ALTO IMPACTO COM SOBREMOLDE, ATUALIZAÇÃO DE SOFTWARE/APLICATIVO ATRAVÉS DE PEN DRIVE TEMPO OPERACIONAL DO DISPLAY DE APROXIMADAMENTE 7 HORAS (100% DE LUZ DE FUNDO), DIMENSÕES 205 x 140 x 60 MM (8.1 x 5.5 x 2.4 IN), PESO 420 G (0.9 LB). MÉTODO DE ALINHAMENTO: ALINHAMENTO DE EIXOS HORIZONTAIS, MEDIÇÃO DE 3 POSIÇÕES 9-12-3 (COM ROTAÇÃO MÍN. DE 140°), MEDIÇÃO AUTOMÁTICA, PÉ MANCO, VALORES DE CORREÇÃO EM TEMPO REAL, VERTICAL E HORIZONTAL, RECURSOS ADICIONAIS, BIBLIOTECA DE MÁQUINAS, GIRO DE ORIENTAÇÃO DA TELA, RELATÓRIO AUTOMÁTICO EM PDF. FIXAÇÃO: 2 SUPORTES EM V COM CORRENTES, LARGURA DE 21 MM (0.8	Unid.	1	1			2	R\$ 12.000,00	R\$ 24.000,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	IN), DIÂMETROS DE EIXO DE 20 A 150 MM (0.8 TO 5.9 IN.), 300 MM (11.8 IN) COM CORRENTES DE EXTENSÃO OPCIONAIS (NÃO INCLUÍDAS) ALTURA MÁXIMA DE ACOPLAMENTO 105 MM (4.2 IN) COM HASTES PADRÃO, ADAPTADOR DE ALIMENTAÇÃO ENTRADA: FONTE DE ALIMENTAÇÃO CA DE 100V-240V 50/60 HZ, SAÍDA: CC 12 V 3 A COM ADAPTADORES PARA UE, EUA, REINO UNIDO E AUSTRÁLIA, TEMPERATURA OPERACIONAL, 0 A 45 °C (32 TO 113 °F), CLASSIFICAÇÃO IP IP 54. DIMENSÕES DO ESTOJO DE TRANSPORTE: 530 x 110 x 360 MM (20.9 x 4.3 x 14.2 IN), PESO TOTAL (INCLUINDO O ESTOJO), 4,75 KG (10.5 LB), CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM VALIDADE DE 2 ANOS. ESTOJO COM 2 UNIDADES DE MEDIÇÃO (M&S); UNIDADE DE DISPLAY; 2 SUPORTES DE EIXO COM CORRENTES DE 400 MM (15.8 IN) E HASTES ROSCADAS DE 150 MM (5.9 IN); HASTE DE APERTO DE CORRENTE; FONTE DE ALIMENTAÇÃO COM ADAPTADORES; 2 CABOS DE MICRO USB PARA USB; FITA MÉTRICA; CERTIFICADO IMPRESSO DE CALIBRAÇÃO E CONFORMIDADE; GUIA DE INÍCIO RÁPIDO IMPRESSO (EM PORTUGUÊS); MALETA PARA TRANSPORTE.								
61	FERRO DE SOLDA ESTANHADOR: TIPO PISTOLA COM CABO EM MADEIRA COM ACABAMENTO ENVERNIZADO, EQUIPADA COM INTERRUPTOR COM VOLTA AUTOMÁTICA, PERMITINDO QUE O APARELHO NÃO FIQUE LIGADO CONSTANTEMENTE, POTÊNCIA 750 A 1000W, TENSÃO 220V.	Unid.	3	2		2	7	R\$ 350,00	R\$ 2.450,00
62	FOICE ROÇADEIRA: COM OLHO DE 32MM DE DIÂMETRO, FABRICADA EM AÇO CARBONO COM CABO DE MADEIRA DE 1,20MTS.	Unid.	12	5	5	10	32	R\$ 103,00	R\$ 3.296,00
63	FURADEIRA DE IMPACTO: POTÊNCIA ABSORVIDA 800 A 850W, ROTAÇÕES SEM CARGA 0 A 1100/3000RPM, POTÊNCIA ÚTIL 420W, TORQUE MÁX. EM MATERIAIS MACIOS: 36,0/14,0NM, TORQUE NOMINAL 5,2/2,0NM, MANDRIL 1/2" – 20UNF, AMPLITUDE DE APERTO 1,5 A 13MM, NUMERO MÁXIMO DE IMPACTOS EM VAZIO 0 A 17600/48000IPM, FAIXA DE PERFURAÇÃO Ø DE PERFURAÇÃO EM CONCRETO 20/13MM, Ø DE PERFURAÇÃO EM MADEIRA 40/25MM, Ø DE PERFURAÇÃO EM AÇO 13/8MM, Ø DE PERFURAÇÃO EM ALVENARIA: 22/16MM COM ITENS INCLUSOS: EMPUNHADEIRA AUXILIAR, LIMITADOR DE PROFUNDIDADE, MALAS DE TRANSPORTE, CHAVE DE MANDRIL.	Unid.	4	2		2	8	R\$ 1.606,00	R\$ 12.848,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

64	FURADEIRA/PARAFUSADEIRA DE IMPACTO A BATERIA: COM 02 BATERIAS 18V (1,5HA LI), 1 CARREGADOR BIVOLT, CAPACIDADE DE MANDRIL DE 1/2", DIAMETRO MAXIMO DOS PARAFUSOS: 10MM E MALETA PLÁSTICA PARA TRANSPORTE. MARCAS DE REFERENCIA: BOSCH, MAKITA.	Unid.	6	1	1	2	10	R\$ 1.984,00	R\$ 19.840,00
65	GPS PORTÁTIL: COM ALTÍMETRO E BARÔMETRO INTEGRADO, ALTA SENSIBILIDADE COM RECEPÇÃO VIA SATÉLITE, BÚSSOLA DE 3 EIXOS COM SENSORES DE ALTÍMETRO BAROMÉTRICO E ACELERÔMETRO. TELA SENSÍVEL AO TOQUE DE 2,2 ATÉ 3,5POL. LEGÍVEL SOB LUZ SOLAR, CONECTIVIDADE EXPANDIDA SEM FIO. CÂMERA DE AUTOFOCO DE 8 MEGAPIXELS. COM POSSIBILIDADE DE RETIRADA DE FOTOS GEOMARCADAS. DADOS FÍSICOS E DE DESEMPENHO. RESOLUÇÃO APROXIMADA DO VISOR 240X400PIXELS. VISOR COLORIDO SENSÍVEL AO TOQUE. ECRÃ TÁCTIL, ALIMENTAÇÃO POR BATERIA DE NIMH OU LÍTIO RECARREGÁVEL QUE DEVE ESTAR INCLUSA OU 2 PILHAS AA COM DURAÇÃO APROXIMADA DA BATERIA DE 16 HORAS. À PROVA DE ÁGUA. RECEPTOR DE ALTA SENSIBILIDADE E INTERFACE COMPATÍVEL COM USB. ZOOM DIGITAL. BÚSSOLA ELETRÔNICA. MAPAS E MEMÓRIA. MAPA DE BASE COM CAPACIDADE DE ADICIONAR MAPAS. MEMÓRIA INTERNA DE NO MÍNIMO 4GB. POSSIBILIDADE DE CARTÕES DE DADOS, CARTÃO DE NO MÍNIMO 32GB. REGISTRO DE TRAJETO DE ATÉ 20.000 PONTOS COM PELO MENOS 250 TRAJETOS SALVOS. CÁLCULO DE ROTA AUTOMÁTICO. CÁLCULO DE ÁREAS. VISUALIZADOR DE IMAGENS TAMANHO APROXIMADO DO VISOR, 3,8 X 6,3CM. 7,6CM	Unid.	1	1	1	2	5	R\$ 1.890,00	R\$ 9.450,00
66	JOGO DE BITS PARA PARAFUSADEIRA: JOGO DE PONTAS PARA PARAFUSAR COM GUIA MAGNÉTICO, CONFECCIONADO EM AÇO ESPECIAL COM 37 PEÇAS: 1 PONTA PH1 X 1", 10 PONTAS PH2 X 1", 1 PONTA PH2 X 3.1/2", 1 PONTA PH3 X 1", 1 PONTA SQ1 X 1", 6 PONTAS SQ2 X 1", 1 PONTA SQ2 X 3.1/2", 1 PONTA SQ3 X 1", 1 PONTA F6 X 1", 2 PONTAS F8 X 1", 1 PONTA F10 X 1", 3 PONTAS PH2/PH2, 1 PONTA F6/PH1, 3 PONTAS F8/PH2, 1 PONTA F10/PH3, 1 SOQUETE MAGNÉTICO 1/4", 1 SOQUETE MAGNÉTICO 5/16", 1 PROLONGADOR E MALETA PARA TRANSPORTE.	Unid.	10	2	2	10	24	R\$ 60,00	R\$ 1.440,00
67	JOGO DE BROCAS: ASTE CILÍNDRICA FABRICADA EM AÇO RÁPIDO, COM 25	Jg	6	3		10	19	R\$ 175,00	R\$ 3.325,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	PEÇAS, DE 1 À 13MM.								
68	JOGO DE BROCAS: JOGO DE BROCAS PARA METAL, FORJADAS EM AÇO RÁPIDO, CORPO LONGO E TEMPERADO COM TRATAMENTO TÉRMICO, COM 25 PEÇAS (1,0 – 1,5 – 2,0 – 2,5 – 3,0 – 3,5 – 4,0 – 4,5 – 5,0 – 5,5 – 6,0 – 6,5 – 7,0 – 7,5 – 8,0 – 8,5 – 9,0 – 9,5 – 10,0 – 10,5 – 11,0 – 11,5 – 12,0 – 12,5 – 13,0MM).	Jg	3	3		2	8	R\$ 1.587,00	R\$ 12.696,00
69	JOGO DE CALIBRADORES DE FOLGA: CAPACIDADE: 0.05 À 1MM COM 20 OU 32 LÂMINAS, COMPRIMENTO DAS LÂMINAS: 100MM.	Jg	4				4	R\$ 850,00	R\$ 3.400,00
70	JOGO DE CHAVE ALLEN: TIPO LONGA, DA 2MM A 14MM COM ACABAMENTO OXIDADO, FABRICADO EM AÇO CROMO-VANÁDIO. CONTENDO MARCAÇÃO PERMANENTE COM MEDIDA GRAVADA EM BAIXO RELEVO NO CORPO DE CADA CHAVE PARA RÁPIDA IDENTIFICAÇÃO.	Jg	4	2	1	2	9	R\$ 55,00	R\$ 495,00
71	JOGO DE CHAVE BIELA: COM 12 PEÇAS, DA 8 À 19MM COM BOCA SEXTAVADA, CHAVES NO FORMATO DE "L", FABRICADA EM AÇO.	Jg	4		1	2	7	R\$ 230,00	R\$ 1.610,00
72	JOGO DE CHAVE TORX: COM 13 PEÇAS T6 A T50 EM AÇO CROMO VANADIUM, NIQUELADA E CROMADA COM CABO ERGONÔMICO EM POLIPROPILENO.	Unid.	4	2		2	8	R\$ 225,00	R\$ 1.800,00
73	JOGO DE CHAVES ALLEN: COMPOSTO POR 15 PEÇAS, MEDIDAS: 1,27 À 10MM MODELO LONGO, FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO.	Jg	4		1	2	7	R\$ 125,00	R\$ 875,00
74	JOGO DE CHAVES BIELA: 12 PEÇAS DE 8 A 19MM , TIPO L COM PERFIL SEXTAVADO, MEDIDAS ESTAMPADAS EM BAIXO RELEVO FACILITANDO A IDENTIFICAÇÃO DA FERRAMENTA, BITOLA DE AMBOS OS LADOS COM MEDIDAS IGUAIS.	Unid.	12			2	14	R\$ 595,00	R\$ 8.330,00
75	JOGO DE CHAVES CANHÃO: COM 10 PEÇAS, MEDIDAS: 1/2 À 9/16" E 125MM, HASTE EM AÇO CARBONO, SOQUETE USINADO EM AÇO CROMO VANÁDIO E CABO EM PVC.	Jg	4		1	2	7	R\$ 491,00	R\$ 3.437,00
76	JOGO DE CHAVES COMBINADAS: FORJADAS, COMPOSTO POR 16 PEÇAS, COM AS SEGUINTE MEDIDAS:	Unid.	4	1	2	2	9	R\$ 661,00	R\$ 5.949,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	1/4" – 5/16" – 3/8" – 7/16" – 1/2" – 9/16" – 5/8" – 11/16" – 3/4" – 13/16" – 7/8" – 15/16" – 1" – 1.1/16" – 1.1/8" – 1.1/4".								
77	JOGO DE CHAVES COMBINADAS: MEDIDAS 6 A 32 MM COMPOSTO POR 15 PEÇAS, FORJADAS EM AÇO.	Jg	4	1	1	2	8	R\$ 595,00	R\$ 4.760,00
78	JOGO DE CHAVES CURVA ESTRELA MEIA LUA: EM AÇO FORJADO, TAMANHOS 8MM E 10MM, 11MM E 13MM, 14MM E 15MM, 17MM E 19MM, 21MM E 22MM E 24MM.	Unid.	4		1	2	7	R\$ 670,00	R\$ 4.690,00
79	JOGO DE CHAVES DE FENDA E PHILLIPS: CONTENDO 4 CHAVES DE FENDA: 2,5 X 75MM - 4 X 100MM - 5,5 X 125MM - 6,5 X 150MM E 3 CHAVES PHILLIPS: 0 X 75MM - 1 X 80MM - 2 X 100MM, ISOLADAS, FABRICADAS EM AÇO CROMO VANÁDIO COM PONTAS MAGNETIZADAS, CABOS INJETADOS COM ISOLAÇÃO DE 1000V.	Jg	4	20	1	2	27	R\$ 179,00	R\$ 4.833,00
80	JOGO DE CHAVES ALLEN: COMPOSTO POR 13 PEÇAS, MEDIDAS: 0,05 À 3/8 MODELO LONGO, FORJADO EM AÇO CROMO VANÁDIO.	Jg	4		1	2	7	R\$ 135,00	R\$ 945,00
81	JOGO DE SACA PINO: COMPOSTO POR 6 PEÇAS MEDIDAS: 2, 3, 4, 5, 6 E 8MM, FABRICADOS EM AÇO VANÁDIO.	Jg	4			2	6	R\$ 245,00	R\$ 1.470,00
82	JOGO DE SACA-GAXETA: TAMANHO: 190MM, FLEXÍVEL INTERCAMBIÁVEL >5/16" >7,9 E 280MM E FLEXÍVEL INTERCAMBIÁVEL >7/16" >11,1.	Jg	4		1	2	7	R\$ 1.600,00	R\$ 11.200,00
83	JOGO DE SOQUETE ESTRIADO: DE 8 A 32MM DE 1/2 POLEGADA, ENCAIXE: 1/2", FABRICADO EM AÇO CROMO VANÁDIO. COM 1 CHAVE CATRACA REVERSÍVEL 1/2", 1 BARRA EXTENSORA DE 10", 1 BARRA EXTENSORA DE 5", 1 CHAVE DE VELA (SOQUETE SEXTAVADO LONGO) DE 21MM, 1 CHAVE DE VELA (SOQUETE SEXTAVADO LONGO) DE 16MM, 1 CABO T AJUSTÁVEL 1/2" E 18 SOQUETES ESTRIADOS COM ENCAIXE DE 1/2": 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 21 – 22 – 24 – 27 – 30 – 32MM COM MALETA PARA TRANSPORTE.	Jg	4		1	1	6	R\$ 1.039,00	R\$ 6.234,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

84	KIT COM 04 RÁDIOS COMUNICADORES: ALCANCE DE NO MÍNIMO 32KM EM ÁREAS ABERTAS, AVISO DE BATERIA FRACA, FAIXAS DE OPERAÇÃO: NO MÍNIMO 7 CANAIS UHF NA BANDA FRS COM 1/2 WATT, 7 CANAIS UHF NAS BANDAS FRS/GMRS COM 2 WATT, 8 CANAIS UHF NA BANDA GMRS COM 2 WATT, CONECTOR PARA FONE DE OUVIDO E MICROFONE, CÓDIGOS PARA ELIMINAÇÃO DE NTERFERÊNCIAS. SENSIBILIDADE DO MICROFONE COM NO MÍNIMO 03 ESTÁGIOS DE SENSIBILIDADE. MISTURADOR DE MENSAGENS COM 03 CÓDIGOS DIFERENTES. TOM DE CONFIRMAÇÃO. FILTRO PARA ELIMINAÇÃO DE RUÍDOS. SCAN MANUAL. BOTÃO DE TRAVAMENTO DO TECLADO. ATE 11HS DE CONVERSAÇÃO (USANDO BATERIAS RECARREGÁVEIS) OU PILHAS AAA. CLIPS PARA CINTURA, 04 BATERIAS NIMH RECARREGÁVEIS, 02 CARREGADORES COM CABO Y PARA 2 APARELHOS. O EQUIPAMENTO DEVERÁ SER FORNECIDO COMPLETO PARA USAR IMEDIATAMENTE.	Unid.	1			2	3	R\$ 850,00	R\$ 2.550,00
85	LAMINA PARA ROÇADEIRA: LÂMINA DE 3 PONTAS COM 250 MM, FABRICADA EM AÇO ESPECIAL TEMPERADO. COM ENCAIXE COMPATÍVEL PARA USO EM ROÇADEIRA MARCA STIHL MODELO FS380.	Unid.	40	20	5	5	70	R\$ 50,00	R\$ 3.500,00
86	LIMA GROSA: TIPO FERRADOR, COMPRIMENTO: 350MM COM ESPESSURA DA LÂMINA DE 8MM, FABRICADA EM AÇO.	Unid.	40	20	10	5	75	R\$ 283,00	R\$ 21.225,00
87	LIMA GROSA: TIPO MEIA CANA, COMPRIMENTO: 250 MM COM CABO EM MADEIRA OU PLASTICO, FABRICADA EM AÇO.	Unid.	40	20		5	65	R\$ 151,00	R\$ 9.815,00
88	LIXADEIRA ANGULAR PNEUMÁTICA 4": VELOCIDADE LIVRE (ROTAÇÃO) 10000RPM, CONSUMO MÉDIO DE AR 6CFM, RODA (PÁ) 4" COM SISTEMA DE EXAUSTÃO FRONTAL, PRESSÃO DE TRABALHO: 90PSI (6.3KG/CM).	Unid.	3				3	R\$ 1.000,00	R\$ 3.000,00
89	LIXADEIRA MULTIFUNCIONAL DE CINTA E DISCO: POTÊNCIA APROXIMADA DO MOTOR 600W, ROTAÇÃO (SEM CARGA) 1725RPM, VELOCIDADE APROXIMADA DA CINTA DE LIXA (SEM CARGA) 15M/SEG, DIMENSÕES DA LIXA DIÂMETRO 200MM, GRANA #80, DIMENSÕES DA CINTA DE LIXA 25X1066MM, GRANA #100, DIMENSÕES DAS MESAS DE TRABALHO: 175X150MM E 250X100MM, AJUSTE	Unid.	2				2	R\$ 890,00	R\$ 1.780,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	DAS MESAS 0 A 45°, ALIMENTAÇÃO 220V/60HZ (MONOFÁSICO).								
90	MALETA DE FERRAMENTAS: FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, CONTENDO 43 PEÇAS: 12 CHAVES COMBINAS: 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17 E 19MM. 10 SOQUETES SEXTAVADOS COM ENCAIXE 1/2": 8, 10, 12, 13, 14, 15, 17, 19, 22 E 24 MM. 2 SOQUETES LONGO ESTRIADOS COM ENCAIXE 1/2": 16 E 21 MM. 3 CHAVES DE FENDA PONTA CHATA: 3 X 75, 5 X 100 E 6 X 125MM. 1 CHAVE DE FENDA PONTA CHATA 6 X 38MM. 1 CHAVE DE FENDA PONTA CRUZADA: 3 X 75MM. 1 CHAVE DE FENDA TOCO PONTA CRUZADA 6 X 38MM. 1 ALICATE CORTE DIAGONAL 1000V 6". 1 EXTENSÃO DE 5". 1 EXTENSÃO DE 10". 1 JUNTA UNIVERSAL. 1 CABO T DE 10". 1 MARTELO DE BOLA 400G. 1 ALICATE UNIVERSAL 1000V 8". 1 ALICATE PRESSÃO 10". 1 CATRACA REVERSÍVEL DE 10". 4 CHAVES HEXAGONAIS COM PONTA ABAULADA: 5, 6, 8 E 10MM.	Unid.	5	5	1	2	13	R\$ 800,00	R\$ 10.400,00
91	MANÔMETRO DIGITAL REGISTRADOR: FUNÇÃO DE TRANSFERIR OS DADOS PARA UM PC, NOTEBOOK ATRAVÉS DE UMA TRANSMISSÃO VIA CABO USB, REPRESENTAÇÃO ATRAVÉS DE GRÁFICOS, SOFTWARE DE REGISTRO EM PORTUGUÊS, INVÓLUCRO EM TOTAL AÇO INOXIDÁVEL AISI 304, GRAU DE PROTEÇÃO IP 65 (TOTALMENTE PROTEGIDO CONTRA POEIRA E JATOS DE ÁGUA), MARCAÇÃO: EX IA IIC T6 GA (INSTALAÇÃO: ZONAS 0 - 1 - 2), ACABAMENTO INVÓLUCRO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 100MM, FAIXA DE ATUAÇÃO, DESDE VÁCUO ATÉ 1600BAR, DISPLAY LCD 5 DÍGITOS, SENSOR PIEZO RESISTIVO, VISOR EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA, LUZ PARA ILUMINAÇÃO DO DISPLAY CONFIGURÁVEL, REGISTRO DE PICO MÁXIMO E MÍNIMO, CONEXÃO ROSCADA NPT E BSP COM 9 UNIDADES DE ENGENHARIA SELECIONÁVEIS (MBAR, BAR, KPA, KGF/CM², PSI, MMHG, INHG, MMH²O, MH²O), TECLA LIGA/DESLIGA E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO CONFIGURÁVEL. PRECISÃO ± 0,05% F.E. / ± 0,10% F.E. / ± 0,25% F.E. / ± 0,5% F.E. (REPETIBILIDADE, HISTERESE, LINEARIDADE E TEMPERATURA ATÉ 70°C), TEMPERATURA MÁXIMA DO INVÓLUCRO 60°C, TEMPERATURA MÁXIMA DO SENSOR 100°C, ALIMENTAÇÃO DE 4 PILHAS AA, LIGAÇÃO VERTICAL (RETA).	Unid.	5	5			10	R\$ 2.200,00	R\$ 22.000,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

92	MANÔMETRO DIGITAL: GRAU DE PROTEÇÃO IP 65 (TOTALMENTE PROTEGIDO CONTRA POEIRA E JATOS DE ÁGUA), MARCAÇÃO: EX IA IIC T6 GA (INSTALAÇÃO: ZONAS 0 - 1 - 2), ACABAMENTO INVÓLUCRO POLIDO, DIÂMETRO NOMINAL 100MM, FAIXA DE ATUAÇÃO, DESDE VÁCUO ATÉ 1600 BAR, DISPLAY LCD 5 DÍGITOS, SENSOR PIEZORESISTIVO, VISOR EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA, LUZ PARA ILUMINAÇÃO DO DISPLAY CONFIGURÁVEL, REGISTRO DE PICO MÁXIMO E MÍNIMO, CONEXÃO ROSCADA NPT E BSP, 9 UNIDADES DE ENGENHARIA SELECIONÁVEIS (MBAR, BAR, KPA, KGF/CM², PSI, MMHG, INHG, MMH²O, MH²O), TECLA LIGA/DESLIGA COM DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO CONFIGURÁVEL. PRECISÃO ± 0,05% F.E. / ± 0,10% F.E. / ± 0,25% F.E. / ± 0,5% F.E. (REPETIBILIDADE, HISTERESE, LINEARIDADE E TEMPERATURA ATÉ 70°C), TEMPERATURA MÁXIMA APROXIMADA DO INVÓLUCRO 60°C, TEMPERATURA MÁXIMA APROXIMADA DO SENSOR 100°C, ALIMENTAÇÃO DE 4 PILHAS AA. LIGAÇÃO VERTICAL (RETA). - CLASSE DE EXATIDÃO: A2 (0,50%F.E) - TIPO DE LIGAÇÃO: VERTICAL/RETA - TIPO E DIÂMETRO DA ROSCA DE CONEXÃO AO PROCESSO: 1/4" BSP - FAIXA DE MEDIÇÃO DE -1 A 30 BAR;	Unid.	5	5	1		11	R\$ 1.480,00	R\$ 16.280,00
93	MANÔMETRO: COM GLICERINA E ESCALA EM MCA, FAIXA DE MEDIÇÃO DE 0 A 200MCA (METROS COLUNA DE ÁGUA), DIVISÃO DE 2 EM 2 MCA, CAIXA DE AÇO INOX INTERNOS EM LATÃO, SAÍDA RETA ROSCA 1/2BSP COM ENCHIMENTO DE GLICERINA.	Unid.	6	5	10		21	R\$ 62,00	R\$ 1.302,00
94	MARRETA: PESO: 1,00KG, OITAVADA COM CABO EM FIBRA DE VIDRO.	Unid.	30		5	5	40	R\$ 115,00	R\$ 4.600,00
95	MARRETA: PESO: 1,50KG, OITAVADA COM CABO EM FIBRA DE VIDRO.	Unid.	30		1		31	R\$ 195,00	R\$ 6.045,00
96	MARRETA: PESO: 5,00KG, OITAVADA COM CABO EM FIBRA DE VIDRO.	Unid.	8		1	2	11	R\$ 298,00	R\$ 3.278,00
97	MARTELETE/FURADEIRA DE IMPACTO SDS: BIVOLT AUTOMATICO, POTÊNCIA 800 A 900W, TORQUE 2,5 A 3,0J, VELOCIDADE VARIÁVEL 0 A 900 RPM, IMPACTOS 0 A 4.400IPM, PESO 2,5 A 3KG, AVANÇO DE PERFURAÇÃO SUPERIOR NA CLASSE DE MARTELOS DE 2KG, FUNÇÃO MARTELETE, ENCAIXE PARA O ACESSÓRIO DE FÁCIL SUBSTITUIÇÃO, ESFERA DE	Unid.	4	1	1	2	8	R\$ 1.200,00	R\$ 9.600,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	ARTICULAÇÃO PARA EVITAR RUPTURAS DO CABO, EMBREAGEM DE SEGURANÇA CONTRA SOBRECARGA, PORTA-ESCOVAS ROTATIVO PARA A MESMA FORÇA NA ROTAÇÃO À DIREITA E À ESQUERDA, COM MALETA E EMPUNHADEIRA AUXILIAR E KIT DE BROCAS PONTEIRAS E TALHADEIRAS COMPATÍVEIS COM O EQUIPAMENTO. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO: CONCRETO 4 A 26MM / METAL: 13MM / MADEIRA: 30MM.								
98	MARTELO BOLA 1000G: PRODUZIDO EM AÇO FORJADO COM CABO DE MADEIRA.	Unid.	4				4	R\$ 120,00	R\$ 480,00
99	MARTELO BOLA 300G: PRODUZIDO EM AÇO FORJADO COM CABO DE MADEIRA.	Unid.	4				4	R\$ 75,00	R\$ 300,00
100	MARTELO BOLA 500G: PRODUZIDO EM AÇO FORJADO COM CABO DE MADEIRA.	Unid.	4				4	R\$ 98,00	R\$ 392,00
101	MARTELO DE BORRACHA: DIÂMETRO DA CABEÇA: 40MM E COMPRIMENTO TOTAL: 270MM COM CABO DE MADEIRA.	Unid.	30	5		10	45	R\$ 85,00	R\$ 3.825,00
102	MARTELO DE UNHA: DIÂMETRO DO BATENTE 29MM, MAGNÉTICO COM CABEÇA FORJADA EM AÇO E CABO FABRICADO EM FIBRA.	Unid.	12		5	5	22	R\$ 96,00	R\$ 2.112,00
103	MARTELO PEDREIRO: COM DOIS CORTES E CABO DE MADEIRA.	Unid.	20	5		2	27	R\$ 83,00	R\$ 2.241,00
104	MARTELO PENA 500GR: COM CABO DE MADEIRA.	Unid.	20				20	R\$ 98,00	R\$ 1.960,00
105	MARTELO POLIURETANO 700G: ANTIRETROCCESSO COM CABEÇA E CORPO COBERTOS POR POLIURETANO, CÂMARA COM ESFERAS NO INTERIOR DA CABEÇA E CABO REFORÇADO COM ALMA DE AÇO.	Unid.	4	3			7	R\$ 340,00	R\$ 2.380,00
106	MICRO ÓLEO SPRAY: DESINGRIPANTE, ANTICORROSIVO, LUBRIFICANTE. EMBALAGEM: 300ML/ 200G.	Unid.	120	50	10	10	190	R\$ 15,00	R\$ 2.850,00
107	MOTOBOMBA: À GASOLINA, AUTO ESCORVANTE, 8CV RECALQUE DE 4",	Unid.	2				2	R\$ 3.290,00	R\$ 6.580,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	MOTOR MONOCILÍNDRICO, 4 TEMPOS, REFRIGERADO À AR COM SISTEMA DE PARTIDA ELÉTRICA COM OPCIONAL DE PUXADOR MANUAL RETRÁTIL, CILINDRADA 240 A 250CC, POTÊNCIA MÁXIMA DO MOTOR 8HP, FILTRO DE AR DUPLO ELEMENTO, CAPACIDADE DE ÓLEO NO MOTOR 0,9L, TANQUE DE COMBUSTÍVEL DE 6L, DIÂMETRO DE SUCÇÃO 4", DIÂMETRO DE RECALQUE: 4", TIPO DE BOMBA AUTO-ESCORVANTE, SUCÇÃO MÁXIMA 6M, VAZÃO MÁXIMA APROXIMADA 96M³/H, ALTURA MÁXIMA: 30 A 32M.C.A, DIÂMETRO DO ROTOR 125MM, ROTOR SEMI-ABERTO.									
108	MOTOBOMBA: MOTOR 4 TEMPOS À GASOLINA, REFRIGERADO A AR, MONOCILÍNDRICO, CILINDRADA 160 A 200CC, ÓLEO DE LUBRIFICAÇÃO 15W-40, POTÊNCIA MÁXIMA: 5 A 5,5HP, ROTAÇÃO NOMINAL 3600RPM, TANQUE DE COMBUSTÍVEL 3.6L, CAPACIDADE DE ÓLEO 0.6L, SISTEMA DE PARTIDA MANUAL RETRÁTIL, BOMBA TIPO AUTO ESCORVANTE, DIÂMETRO DE SUCÇÃO 2ª (50MM), DIÂMETRO DE RECALQUE 2ª (50MM), ALTURA MÁXIMA 23 A 25M, SUCÇÃO MÁXIMA 7 METROS, VAZÃO MÁXIMA APROXIMADA 35M³/H, TEMPO DE ESCORVA 120S.	Unid.	2		1		3	R\$ 1.500,00	R\$ 4.500,00	
109	MOTOSSERRA: COM SISTEMA DE ACIONAMENTO COM ABSORÇÃO DE PICOS DE FORÇA, SISTEMA DE FUNÇÕES DA MÁQUINA DEVEM SER FEITOS POR UMA ÚNICA ALAVANCA, QUE COMANDARA POR EXEMPLO; FUNCIONAMENTO, ARRANQUE A QUENTE, ARRANQUE A FRIO E DESLIGAMENTO. A MÁQUINA DEVERÁ TER UM SISTEMA ANTIVIBRATÓRIO, O PARAFUSO DO TENSOR DE CORRENTE DEVERÁ SER ACIONADO NA LATERAL DA MÁQUINA SEM QUE O OPERADOR TENHA CONTATO COM A CORRENTE OU PINHÃO. CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (ML) ENTRE 0,680 E 0,690, CILINDRADA (CM³) APROXIMADA DE 59, CORRENTE 26 RS 3/8", PESO (KG) APROXIMADO: 5,4 À 5,7 KG, POTÊNCIA MÁXIMA (CV) 4.6, RELAÇÃO PESO/POTÊNCIA (KG/KW) 1.6, NÍVEL DE PRESSÃO SONORA MÁXIMA DB 101.0, NÍVEL MÁXIMO DE VIBRAÇÃO ESQUERDA/DIREITA M/S² 3.0/3.7.	Unid.	3				3	R\$ 4.000,00	R\$ 12.000,00	
110	NÍVEL À LASER DE LINHAS COM TRIPÉ: LINHA VERMELHA, COM BASE MÚLTIPLA, RAIO DE AÇÃO: 30 METROS, PRECISÃO: ±0,2 MM/M, DÍODO LASER: 630 - 650 NM, TEMPERATURA DE SERVIÇO: -10 – 40 °C, CLASSE DE LASER: 2, GAMA DE AUTONIVELAMENTO: ± 4°, TEMPO DE NIVELAMENTO: 4 SEGUNDOS,	Unid.	2	2			2	6	R\$ 459,30	R\$ 2.755,80



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	PROTEÇÃO: IP 54 (POEIRA E PROJEÇÕES DE ÁGUA), ALIMENTAÇÃO: 4X1,5V LR6 (AA), TEMPO DE AUTONOMIA: 4HORAS, PROJEÇÃO: 3 LINHAS 360°.								
111	NÍVEL BOLHA EM ALUMÍNIO COM BASE MAGNÉTICA: VISORES PARA VERIFICAÇÃO COM 3 BOLHAS NA VERTICAL, HORIZONTAL E 45°. MEDIDA 60 X 30MM.	Unid.	10	4	2	2	18	R\$ 39,40	R\$ 709,20
112	NÍVEL DE ALUMÍNIO: TAMANHO: 14" COM BASE MAGNÉTICA, BOLHAS DE LEITURA VERTICAL E HORIZONTAL.	Unid.	4	2		2	8	R\$ 35,00	R\$ 280,00
113	NÍVEL PROFISSIONAL DE ALUMÍNIO REFORÇADO: COM 3 BOLHAS, TAMANHO 24" (600MM), ESPESSURA 25MM, LARGURA 57MM COM PROTEÇÃO PLÁSTICA NAS BOLHAS E ENTALHE LATERAL PARA SUPERFÍCIES CILÍNDRICAS EM ALUMÍNIO, AÇO E PLÁSTICO.	Unid.	10	2	1	5	18	R\$ 45,00	R\$ 810,00
114	PÁ DE BICO: FABRICADA EM AÇO COM CABO CURVO DE MADEIRA 1,20MTS	Unid.	50	100	10	10	170	R\$ 47,00	R\$ 7.990,00
115	PAQUÍMETRO ANALÓGICO DE BICO LONGO: MEDIÇÕES INTERNAS E EXTERNAS PODEM SER LIDAS DIRETAMENTE NAS ESCALAS SUPERIOR E INFERIOR DO VERNIER. CAPACIDADE 0(20)-750MM, RESOLUÇÃO/GRADUAÇÃO 0,05MM, EXATIDÃO ±0,16MM.	Unid.	3				3	R\$ 8.521,58	R\$ 25.564,74
116	PAQUÍMETRO ANALÓGICO UNIVERSAL: CAPACIDADE 0-150MM, RESOLUÇÃO/GRADUAÇÃO 0,05MM, EXATIDÃO ±0,05MM. O PAQUÍMETRO DEVERÁ TER GRADUAÇÃO EM DESNÍVEL, PREVENINDO ASSIM O DESGASTE DA GRADUAÇÃO DA ESCALA POR ATRITO, CAPAZ DE REALIZAR MEDIÇÕES INTERNAS E EXTERNAS, DE PROFUNDIDADE E DE RESSALTOS. PAQUÍMETRO COM BICO DE METAL DURO QUADRIMENSIONAL PARA MEDIÇÃO DE PEÇAS EM BRUTO, FUNDIDAS, FORJADAS, DE REBOLOS, ESCALAS EM GRADUAÇÃO DECIMAL E FRACIONÁRIA.	Unid.	3			2	5	R\$ 226,00	R\$ 1.130,00
117	PAQUÍMETRO DIGITAL: CAPACIDADE 300MM/12", RESOLUÇÃO/GRADUAÇÃO 0,01MM/.0005", EXATIDÃO ±0,03MM COM BOTÃO QUE PERMITE QUE O MOSTRADOR SEJA ZERADO EM QUALQUER POSIÇÃO DO CURSOR, PARA	Unid.	3				3	R\$ 3.394,72	R\$ 10.184,16



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	MEDIÇÕES POR COMPARAÇÃO, QUE TAMBÉM PERMITA RETORNAR E MOSTRAR O VALOR REAL COM RELAÇÃO À ORIGEM. MOSTRADOR EM LCD, BATERIA INCLUSA DE NO MÍNIMO 18.000 HORAS DE VIDA ÚTIL, PERMITE MEDIÇÃO DE RESSALTOS.								
118	PAQUÍMETRO DIGITAL: COM BICOS ARREDONDADOS E BICOS PADRÃO, CAPACIDADE 0 - 500MM (20-520MM), EXATIDÃO ±0,06MM, VALOR DE MEDIÇÃO INTERNA: VALOR EXIBIDO + VALOR MÍNIMO PARA MEDIÇÃO INTERNA. COM BOTÃO QUE PERMITA A INSERÇÃO DE UM VALOR DE COMPENSAÇÃO PARA QUE AS MEDIÇÕES INTERNAS POSSAM SER LIDAS DIRETAMENTE, OS BICOS DE MEDIÇÃO DEVERÃO SER CHANFRADOS PARA FACILITAR MEDIÇÃO EM LOCAIS MAIS FINOS.	Unid.	3				3	R\$ 3.358,57	R\$ 10.075,71
119	PÉ DE CABRA: REDONDO 3/4", FABRICADO EM AÇO SAE 1060, DUREZA DE 46 A 50RC PINTADO NA COR PRETO, COMPRIMENTO 600MM.	Unid.	10	5	2	1	18	R\$ 65,00	R\$ 1.170,00
120	PERFURADOR DE SOLO À GASOLINA: MOTOR 4 TEMPOS, POTÊNCIA MÍNIMA 1.4KW, CILINDRADAS ENTRE 50 E 60CC, CAPACIDADE DO TANQUE MÍNIMA DE 1 LITRO, COMPRIMENTO DA BROCA DE 760MM E DIÂMETRO DA BROCA DE 200MM.	Unid.	1			1	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
121	PICARETA ALVIÃO: COM OLHO DE 70X45MM E CABO DE MADEIRA DE 0,90MTS	Unid.	30	20		3	53	R\$ 99,00	R\$ 5.247,00
122	PINO BATOQUE: COMPOSTO POR HASTE EM AÇO, COM ROSCA CÔNICA P/ ABSTRUIR FUROS DE 5,0 A 15,0 MM DE Ø E COMPRIMENTO MÍNIMO DE 120MM, COM HASTE ARTICULADA P/ FACILITAR O ROSQUEAMENTO.	Unid.	10				10	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
123	PLACA COMPACTADORA DE SOLO: TIPO DO MOTOR MONOCILÍNDRICO,4T, REFRIGERADO A AR, OHV, ALIMENTAÇÃO À GASOLINA, CAPACIDADE APROXIMADA DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL 3,6LITROS, CAPACIDADE DO TANQUE DE ÁGUA 5 A 7LITROS, FREQUÊNCIA DE VIBRAÇÃO 5500VPM, FORÇA CENTRÍFUGA 12 A 15KN, DIMENSÕES APROXIMADAS DA BASE 530 X 500MM, PROFUNDIDADE DE COMPACTAÇÃO EM TORNO DE 300MM, DESEMPENHO APROXIMADO 660 M2/H, POTÊNCIA 7HP, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 110 X 50 X 83 CM (A X L X C).	Unid.	1	1			2	R\$ 5.081,85	R\$ 10.163,70



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

124	PRUMO DE PAREDE: PESO: 400 G, CORPO EM METAL E BASE DE APOIO EM MADEIRA.	Unid.	4	2	1	2	9	R\$ 43,00	R\$ 387,00
125	REBITADOR MANUAL: REBITADOR TIPO ALAVANCA COM CORPO PRODUZIDO COM LIGA DE ALUMÍNIO, ALAVANCAS EM AÇO E CASTANHAS INTERNAS EM AÇO CROMO MOLIBDÊNIO, TAMANHO DE 12" A 14", CABEÇA REGULÁVEL PARA O AJUSTE DE ALTURA PARA APLICAÇÃO DE REBITES MAIS LONGOS COM 5 BICOS PARA DIFERENTES TAMANHOS DE REBITES E CHAVE PARA TROCA 2,4MM – 3/32, 3,2 MM – 1/8", 4,0 MM – 5/32", 4,8 MM – 3/16", 6,4MM – 1/4".	Unid.	5		2	5	12	R\$ 170,00	R\$ 2.040,00
126	RÉGUA DE ALUMÍNIO: COMPRIMENTO 2000 MM, LARGURA 70 MM E ESPESSURA 35 MM. FABRICADA EM AÇO INOXIDÁVEL. COM CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO COM RASTREABILIDADE INMETRO.	Unid.	2			2	4	R\$ 289,69	R\$ 1.158,76
127	RETIFICA RETA PNEUMÁTICA LONGA 1/4": PINÇA 1/4", ENTRADA DE AR 1/4", POTÊNCIA 0,3HP, VELOCIDADE 25.000RPM, CONSUMO DE AR INST. 0,30PCS OU 7,5L/SEG, PRESSÃO DE TRABALHO 90PSI.	Unid.	3				3	R\$ 585,00	R\$ 1.755,00
128	SACA POLIAS HIDRÁULICO: FABRICADO EM AÇO CARBONO COM MANDÍBULAS FORJADAS COM ACABAMENTO GALVANIZADO, ALTURA TOTAL ENTRE 525 E 540MM, CURSO TOTAL APROXIMADO 62MM, COMPRIMENTO DA GARRA ENTRE 308 E 312MM E DIÂMETRO DAS GARRAS ABERTAS 500MM, DIÂMETRO DAS GARRAS FECHADAS 0MM, COMPRIMENTO DA ALAVANCA 405MM E PESO APROXIMADO 10,5KG	Unid.	2				2	R\$ 1.180,00	R\$ 2.360,00
129	SERRA CIRCULAR DE BANCADA: POTÊNCIA ENTRE 1.600 E 2.000W, MONOFÁSICA, ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA, CORTES EM ÂNGULO DE 0 A 45° VELOCIDADE SEM CARGA 5.000RPM, TAMANHO ESTIMADO DA MESA ENTRE 63,5 E 65CM² COM CAPA DE PROTEÇÃO, TAMANHO DO DISCO 10" (254MM), TAMANHO DO EIXO 1" (25,4MM).	Unid.	4	1			5	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00
130	SERRA COPO: MEDIDA: 100MM, FABRICADO EM AÇO.	Unid.	12		1	5	18	R\$ 200,00	R\$ 3.600,00
131	SERRA MÁRMORE: POTÊNCIA: 1.500W E ROTAÇÃO: 12.200RPM,	Unid.	3			3	6	R\$ 350,00	R\$ 2.100,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	TENSÃO/VOLTAGEM: 110V/ 220V COM FIO DE ALIMENTAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 2MTS, CORTE EM ÂNGULO ATÉ 45°.								
132	SERRA RÁPIDA POLICORTE: 14 POL. PORTÁTIL. POTÊNCIA 220V: 2000W HÁ 2400W, DIÂMETRO DO DISCO: 355MM, DIÂMETRO DO FURO: 25.4MM, ESPESSURA DO DISCO: 3MM, ROTAÇÕES POR MINUTO: 3.800.	Unid.	2			1	3	R\$ 560,00	R\$ 1.680,00
133	SERROTE: TAMANHO: 20", LÂMINA EM AÇO CARBONO, CABO DE MADEIRA, 7 DENTES POR POLEGADA COM PROTEÇÃO PLÁSTICA PARA OS DENTES.	Unid.	6		3	2	11	R\$ 63,00	R\$ 693,00
134	SOPRADOR TÉRMICO: POTÊNCIA 2.000W, TEMPERATURA DE TRABALHO 50 - 630°C, FLUXO DE AR 150 - 300 L/MIN, REGULAÇÃO DO FLUXO DE AR COM 3 NÍVEIS.	Unid.	4		1	2	7	R\$ 220,00	R\$ 1.540,00
135	SOQUETE ESTRIADO: DE 60MM COM ENCAIXE DE 3/4 POLEGADAS, FORJADO EM CROMO VANÁDIO TEMPERADO, ENCAIXE: 3/4" MEDIDA DO ESTRIADO: 60MM, UTILIZADO PARA AFROUXAR E APERTAR PARAFUSOS E PORCAS EM CONJUNTO COM ACESSÓRIOS MANUAIS.	Unid.	2				2	R\$ 206,00	R\$ 412,00
136	TESOURA PARA CORTE DE TUBO DE PVC: PARA CORTE DE ATÉ 42MM, CORPO E CABO METÁLICO COM LÂMINA DE AÇO.	Unid.	30	20	10	2	62	R\$ 80,00	R\$ 4.960,00
137	TESOURA PARA PODA DE CERCA-VIVA/GRAMA: LÂMINAS LISAS E POLIDAS COM CABO EM MADEIRA.	Unid.	4	2			6	R\$ 39,00	R\$ 234,00
138	TORQUÊS: TAMANHO: 12" TIPO ARMADOR, CORPO FORJADO EM AÇO, TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS.	Unid.	10	5	3		18	R\$ 98,00	R\$ 1.764,00
139	TORQUÍMETRO DE ESTALO: DE 3/4 POL - 100 A 600NM, INDICADO PARA OFICINAS MECÂNICAS E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL COM SINAL SONORO, BOTÃO PARA LIBERAÇÃO RÁPIDA DOS SOQUETES, AJUSTE NO SENTIDO: HORÁRIO E ANTI-HORÁRIO, ESCALAS GRADUADAS GRAVADAS A LASER, REGULAGEM SIMPLIFICADA PARA AJUSTAR A ESCALA DESEJADA, ESCALA (N.M), CABO ANATÔMICO EMBORRACHADO. QUADRADO: 3/4", FAIXA DE	Unid.	2	2			4	R\$ 800,00	R\$ 3.200,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	TORQUE (N.M.): 100-600, DIVISÃO ESCALA (N.M.): 5 E COMPRIMENTO: 1048MM.								
140	TRENA ANALÓGICA 1.000 MTS COM RODAS: MEDIDOR E TOTALIZADOR DE DISTÂNCIA COM RODA, CONTADOR ANALÓGICO DE 4 DÍGITOS, BOTÃO PARA ZERAR O CONTADOR E CABO TELESCÓPICO.	Unid.	5	2			7	R\$ 202,00	R\$ 1.414,00
141	TRENA DE BOLSO: COMPRIMENTO: 3MTS, FITA FABRICADA EM AÇO, GRADUADA EM MILÍMETROS E POLEGADAS COM BOTÃO DE TRAVAMENTO DA FITA.	Unid.	20	10	5	10	45	R\$ 28,00	R\$ 1.260,00
142	TRENA DE BOLSO: COMPRIMENTO: 5MTS, FITA FABRICADA EM AÇO, GRADUADA EM MILÍMETROS E POLEGADAS COM BOTÃO DE TRAVAMENTO DA FITA.	Unid.	20	10	10	15	55	R\$ 39,00	R\$ 2.145,00
143	TRENA DE BOLSO: COMPRIMENTO: 8MTS, FITA FABRICADA EM AÇO, GRADUADA EM MILÍMETROS E POLEGADAS COM BOTÃO DE TRAVAMENTO DA FITA.	Unid.	20	10	101	10	141	R\$ 78,00	R\$ 10.998,00
144	TRENA: COMPRIMENTO: 50MTS, FECHADA, FABRICADA EM PLÁSTICO INJETADO E FITA EM FIBRA DE VIDRO.	Unid.	4	2		2	8	R\$ 295,00	R\$ 2.360,00
145	GUINCHO GUINDASTE ELÉTRICO, MONOFÁSICO 220V, CAPACIDADE DE CARGA DE 1000KILOS, COM SUPORTE, POTÊNCIA MÍNIMA DE 1800WATTS, CABO DE AÇO DE NO MÍNIMO 6MM, GANCHO COM ENGATE RÁPIDO, DEVE POSSUIR FREIO E FIM DE CURSO PARA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO, E CONTROLE DE SOBE E DESCE COM BOTÃO DE EMERGÊNCIA. DEVERÁ SER FORNECIDO COM O GUINDASTE O BRAÇO MÓVEL.	Unid.		1			1	R\$ 1.491,00	R\$ 1.491,00
146	CAIXA ORGANIZADORA COM 14 DIVISÓRIAS TIPO MALETA EM PLÁSTICO.	Unid.	3	3			6	R\$ 76,50	R\$ 459,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

147	JOGO DE ALICATES PARA ANEL ELÁSTICO COM 4 PEÇAS, COMPOSTO POR: -ALICATE PARA ANÉIS INTERNO COM BICO RETO 1.8 X 180 MM (7") - ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO COM BICO RETO 1.8 X 180 MM (7") - ALICATE PARA ANÉIS INTERNO COM BICO CURVO 1.8 X 170 MM (6-3/4") - ALICATE PARA ANÉIS EXTERNO COM BICO CURVO 1.8 X 170 MM (6-3/4")	Unid.	5	1			6	R\$ 355,17	R\$ 2.131,02
148	JOGO DE CHAVE COMBINADA COM CATRACA, COMPOSTO POR 17 PEÇAS, DE 8MM ATÉ 24MM	Unid.	3	1		1	5	R\$ 330,00	R\$ 1.650,00
149	JOGO DE EXTRATOR DE PARAFUSOS DESENVOLVIDO PARA RETIRAR PARAFUSOS QUEBRADOS EM MÁQUINAS. • DEVE CONTER COM 5 PEÇAS; • MEDIDAS DE : 3.3 - 5.3 - 6.4 - 8.8 - 11.2MM; • REMOVE PARAFUSOS: M3 – M6 – M8 – M10 – M14 – M18; • ESTOJO PLÁSTICO.	Unid.		1			1	R\$ 1.080,00	R\$ 1.080,00
150	MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA • CLASSE DE ISOLAÇÃO: F (IP21S); • TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO: 220V; • FREQUÊNCIA: 60HZ; • FAIXA DE CORRENTE 20A – 160A; • GRAU DE PROTEÇÃO: H; • TIPO DE REFRIGERAÇÃO: VENTONHA; • PESO MÁXIMO: 8KG; • SENSOR DE SUPERAQUECIMENTO; • DISPLAY DIGITAL; • FATOR DE POTÊNCIA: 0,93 • SOLDA DE ELETRODOS DE ATÉ 5MM; • DEVE ACOMPANHAR: -MÁQUINA INVERSORA DE SOLDA; -GARRA NEGATIVA; -PORTA-ELETRODO; -ALÇA PARA TRANSPORTE; -MANUAL DE OPERAÇÃO EM PORTUGUÊS	Unid.		1	1		2	R\$ 1.230,00	R\$ 2.460,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

151	<p>DOBRADOR MANUAL DE ESTRIBOS.</p> <ul style="list-style-type: none"> - EQUIPAMENTO MANUAL: FUNCIONAMENTO VIA BRAÇO DE TRAÇÃO. - CAPACIDADE DE DOBRA: ATÉ BARRAS DE 1/2" (12,7 MM) CA50. - BUCHAS COM 2 RAIOS DE DOBRA. - POSSUI ESCALA GRADUADA PARA AGILIZAR A PREPARAÇÃO DO ESTRIBO E BRAÇO DE TRAÇÃO EXPANSÍVEL. - REGULAGEM SIMPLES DE MEDIDAS ATRAVÉS DE ESCALA GRADUADA DE 900MM 	Unid.	3	1			4	R\$ 2.299,90	R\$ 9.199,60
152	<p>CARRINHO PLATAFORMA EM CHAPA DE AÇO;</p> <ul style="list-style-type: none"> - CABO COM PUNHO DE BORRACHA; - CAPACIDADE 400KG; - FABRICADO EM AÇO; - PNEUS: 3,25 X 8 COM CÂMERA; - RODA COM ROLAMENTO AGULHA; - ARO: AÇO COM ROLETE; - COMPRIMENTO 1500MM; - LARGURA 800MM; - ALTURA 432MM; 	Unid.	2	1			3	R\$ 1.123,00	R\$ 3.369,00
153	<p>PASSA FIO COM ALMA DE AÇO COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: INDICADO PARA PASSAR FIOS EM TUBULAÇÕES. DEVE POSSUIR PONTA METÁLICA ARREDONDADA PARA NÃO ENROSCAR NO CONDUÍTE; (PONTA COM MOLA); MATERIAL DO CORPO DO PASSADOR EM PVC E ALMA DE AÇO; COMPRIMENTO 20,0M. DIÂMETRO 3,60 MM</p>	Unid.		1	1	2	4	R\$ 22,00	R\$ 88,00
154	<p>VASSOURA TIPO GARI, COM CABO EM MADEIRA DE COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,4 METRO, DIÂMETRO DO CABO DE NO MÍNIMO 28MM, CERDAS RÍGIDAS EM MATERIAL SINTÉTICO DE DIÂMETRO MÍNIMO DE 1,2MM, NO MÍNIMO 5 CARREIRAS DE CERDAS, CEPA COM DIMENSÕES MÍNIMAS DE 30 X 6 CM E</p>	Unid.		15		4	19	R\$ 20,70	R\$ 393,30



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	ALTURA DAS CERDAS DE NO MÍNIMO 120 MM.								
155	TALHADEIRA MANUAL, FABRICADA EM AÇO, FORMATO SEXTAVADO, COM TÊMPERA POR INDUÇÃO NAS DUAS EXTREMIDADES, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ EM TODA A PEÇA, COMPRIMENTO DE 250MM, DIÂMETRO 18 MM E LARGURA DE CORTE DE 30MM	Unid.	10	10	10	3	33	R\$ 50,00	R\$ 1.650,00
156	MOTOSSERRA ACOPLACA COM CORTADOR ABRASIVO; DADOS TÉCNICOS DIÂMETRO DO DISCO DE CORTE: 350 MM CAPACIDADE: 4.07 CAPACIDADE CM³: 66.7 DESEMPENHO KW: 3.2 PESO KG: 9.7 NÍVEL DE PRESSÃO SONORO DB: 98 NÍVEL DE POTÊNCIA SONORA: 109 VALOR DE VIBRAÇÃO DIREITO M/S: 3.9 VALOR DE VIBRAÇÃO ESQUERDO: 3.9 PROFUNDIDADE DE CORTE: 12.5 MM VELOCIDADE DE POTÊNCIA MÁXIMA UM: 9.000 CAPACIDADE DO TANQUE: 0.71 L CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL: 24 PESO: 21,4 PESO: 9,75 OS EQUIPAMENTOS DEVERÃO VIR COM 01 DISCO DE CORTE DIAMANTADO BA 80 - 350 MM, PARA DIVERSAS APLICAÇÕES COMO PARA O CORTE DE CONVERTO, TIJOLOS E ASFALTO	Unid.		3			3	R\$ 6.150,00	R\$ 18.450,00
157	CAIXA PLÁSTICA PARA FERRAMENTAS 20", COM FECHADURAS EM METAL REFORÇADO, 02 FECHADURAS	Unid.		5			5	R\$ 179,90	R\$ 899,50
158	ARMÁRIO DE FERRAMENTAS METÁLICO COM DUAS PORTAS E 5 GAVETAS, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 1,65M DE ALTURA, 90CM DE LARGURA E 50CM DE PROFUNDIDADE	Unid.		1			1	R\$ 644,30	R\$ 644,30



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

159	ALAVANCA/PONTEIRO, EM AÇO FORJADO, CORPO SEXTAVADO 25MM, PONTAS TEMPERADAS SENDO UMA DELAS ALAVANCA CHATA E A OUTRA PONTA CÔNICA. LARGURA DA PONTA CHATA COM NO MÍNIMO 66MM E COMPRIMENTO TOTAL DA FERRAMENTA ENTRE 1,75 E 1,80 METRO	Unid.	5	1	6	R\$ 261,00	R\$ 1.566,00	
160	CHAVE DE CANO, TIPO JACARÉ, TAMANHO 9", MORDENTES FABRICADOS EM AÇO FORJADO E TEMPERADO, CAPA EM AÇO ESTAMPADO E ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, AJUSTE ATRAVÉS DE PARAFUSO (NÃO SERÃO ACEITOS OUTROS TIPOS DE AJUSTE), ABERTURA MÍNIMA DE 50 MM	Unid.	15	10	25	R\$ 52,00	R\$ 1.300,00	
161	CHAVE DE FENDA 8 X 150MM	Unid.	2		2	R\$ 48,00	R\$ 96,00	
162	CHAVE DE FENDA 3 X 75MM	Unid.	2		2	R\$ 33,00	R\$ 66,00	
163	CHAVE PARA TÊ DE SERVIÇO INTEGRADO DN 60/63/85/110/160, FORMATO EM CRUZETA, FABRICADO EM AÇO CARBONO, ACABAMENTO EM PROCESSO DE GALVANIZAÇÃO A FOGO, CONFORMIDADE COM A NORMA NTS 175 SABESP, COM SOQUETES SEXTAVADOS DE 10 E 13 MM E HASTE SEXTAVADA DE 10 E 13 MM.	Unid.	10	5	15	R\$ 138,05	R\$ 2.070,75	
164	DESFORCIMETRO: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA: CARÇAÇA FABRICADA EM AÇO FUNDIDO DE ALTA RESISTÊNCIA COM TRATAMENTO EXTERNO DE ALTA TEMPERATURA REDUÇÃO PROPORCIONADA DE FORÇA MÍNIMA DE 1:78 TORQUE MÁXIMO DE SAIDA:795KGF (5800N.N) EXTENSÃO MÍNIMA: 330 MM DEVERÁ VIR JUNTO COM O DESFORCIMETRO: 01 BARRA DE EXTENSÃO 01 MANIVELA 02 SOQUETES:32 E 33 MM EM AÇO CROMO VANÁDIO DEVERÁ VIR COM UMA MALETA DE ACONDICIONAMENTO DOS ITENS ACIMA.	Unid.	1		1	R\$ 613,45	R\$ 613,45	
165	DISCO DE CORTE, DIAMANTADO BA 80 - 350MM, PARA DIVERSAS APLICAÇÕES COMO PARA CORTE DE CONCRETO, TIJOLOS E ASFALTO.	Unid.	18		5	23	R\$ 15,70	R\$ 361,10
166	ENXADA, MODELO ESTREITA, TAMANHO 1.0, FABRICADA EM AÇO CARBONO, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA, ESPESSURA MÍNIMA DE 2,0 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR PRETA, OLHO DE 38MM, DIMENSÕES DE	Unid.	5		2	7	R\$ 46,40	R\$ 324,80



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	ACORDO NA NORMA ABNT NBR 6413 (A=180MM, B=180MM), CABO ENVERNIZADO COM NO MÍNIMO 1,45 METRO DE COMPRIMENTO. A FERRAMENTA DEVERÁ ATENDER AO DISPOSTO NA NORMA ABNT NBR 6413.								
167	PÁ, TIPO CORTADEIRA COM PONTA, FABRICADA EM AÇO CARBONO, ESPESSURA MÍNIMA DE 2 MM, PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 205 MM DE LARGURA E 270 MM DE COMPRIMENTO, OLHAL DE NO MÍNIMO 38 MM, CABO EM MADEIRA COM NO MÍNIMO 1,20 METRO DE COMPRIMENTO.	Unid.		100		4	104	R\$ 34,89	R\$ 3.628,56
168	SERRA CIRCULAR, ESTRUTURA EM AÇO, MOTOR TRIFÁSICO COM POTÊNCIA DE 5 CV, TENSÃO 380V, ROTAÇÃO DO MOTOR DE NO MÍNIMO 3500 RPM, ESPESSURA DO EIXO DA SERRA DE NO MÍNIMO 19 MM E ESPESSURA MÁXIMA DA LÂMINA DE ATÉ 5MM, COM DISCO DE CORTE DE 12 POLEGADAS PRÓPRIA PARA CORTE DE MADEIRA, RÉGUA DE REGULAGEM E REGULAGEM DA ALTURA DA LÂMINA DE CORTE, CALHA PARA SAÍDA DA SERRAGEM. O EQUIPAMENTO DEVERÁ CONTER PAINEL COM CONTROLE DE LIGA E DESLIGA EM 24V E BOTÃO DE EMERGÊNCIA CONFORME NR 10. O EQUIPAMENTO DEVERÁ POSSUIR PROTEÇÃO DA LÂMINA DE CORTE, DE ACORDO COM OS PRECEITOS DA NR 12. O EQUIPAMENTO DEVERÁ VIR ACOMPANHADO COM TERMO DE GARANTIA MÍNIMA DE 1 ANO E UM DISCO DE 12" SOBRESSALENTE. EQUIPAMENTO REFERÊNCIA SCL-5000 LYNUS	Unid.		1			1	R\$ 1.327,00	R\$ 1.327,00
169	TALHA MANUAL COM ALAVANCA 0,75 TON ELEVAÇÃO 1,5MTS: BITOLA 6MM, ESTRUTURA TODA DE CHAPA ESTAMPA, TOTALMENTE COM TRATAMENTO SUPERFICIAL ANTI-CORROSIVO, PEÇAS MÓVEIS FORJADAS EM AÇO LIGADO E TRATADAS TERMICAMENTE COM CORRENTE DE ALTA RESISTÊNCIA E GANCHOS FORJADOS COM TRAVA DE SEGURANÇA. FREIO AUTO-BLOCÁVEL COMPOSTO DE NO MÍNIMO DUAS TRAVAS DE SEGURANÇA. FABRICADA CONFORME NORMA NBR16.324. TIPO DA CORRENTE: ELOS COM NÚMERO DE RAMAIS/CORRENTES IGUAL A 1, PESO ESTIMADO POR METRO DE ELEVAÇÃO 1KG, PESO MÁXIMO SEM CORRENTE 5,5KG, REDUÇÃO MÁXIMA 50:1 E ESFORÇO NECESSÁRIO APROXIMADAMENTE 20KG.	Unid	6				6	R\$ 1.436,48	R\$ 8.618,88



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

170	TALHA MANUAL 1T COM CORRENTE 5,0 MTS: BITOLA 6MM COM ESPESSURA DO GANCHO INFERIOR 15,5MM, MEDIDA DA ABERTURA DO GANCHO SUPERIOR 24,0MM, LARGURA APROXIMADA DO CORPO 140,0MM, PROFUNDIDADE 300,0MM, ESFORÇO DE ACIONAMENTO 300N. TIPO DA CORRENTE: ELOS.	Unid	4	1			5	R\$ 2.492,59	R\$ 12.462,95
171	SOPRADOR COSTAL DE FOLHAS MOTOR 4 TEMPOS: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 1.4, CILINDRADA (CM³) 64.8, PESO MÁXIMO 9.9KG, POTÊNCIA MÁXIMA (KW/CV) 3.0/4, VELOCIDADE MÁX. DO AR (M/S) 90, VOLUME DE AR MÁXIMO COM TUBEIRA APROXIMADAMENTE (M³/H) 1,720, ROTAÇÃO MÁX. (RPM) 7,200, ROTAÇÃO LENTA (RPM) 2,500, COM TUBO DE SOPRO, EQUIPADA COM OS ITENS: CINTOS ACOLCHOADOS, COMANDO MULTIFUNCIONAL, SISTEMA ANTI-VIBRATÓRIO. O EQUIPAMENTO DEVERÁ OPERAR COM BAIXO NÍVEL DE EMISSÃO DE GASES POLUENTES E MENOR NÍVEL DE RUÍDO.	Unid	2				2	R\$ 1.592,00	R\$ 3.184,00
172	GUINCHO MANUAL TIFOR: COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO E PARTES MOVEIS EM AÇO TEMPERADO.COM CAIXA CAPACIDADE DE 2 TON., DEVERA POSSUIR TRAVA AUTOMÁTICA DE SEGURANÇA. COMPRIMENTO DE UTILIZAÇÃO DO CABO DE ATÉ 20MTS E 7/16 DE DIÂMETRO, REDUÇÃO DE 45:1, PESO MÁXIMO SEM CABO 11KG E PESO APROXIMADO POR METRO DE ELEVAÇÃO 0,550KG, ESFORÇO NECESSÁRIO Á CARGA NOMINAL 40KG.	Unid	4	3	1		8	R\$ 263,90	R\$ 2.111,20
173	GUINCHO DE COLUNA COM CABO DE AÇO 500/1000 KG 2000W: CABO DE AÇO GALVANIZADO E NÃO ROTATIVO DE QUALIDADE (19X7 AF), PARA TRABALHOS DE ELEVAÇÃO DE CARGAS. DEVERÁ POSSUI REDUTOR COM CARÇAÇA DE ALUMÍNIO, PROTEÇÃO (ESTRUTURA) EM CHAPA DE AÇO REFORÇADO, BOTOEIRA PENDENTE COM CHAVE DE EMERGÊNCIA E FIM DE CURSO PARA DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. O FREIO ACIONADO POR MOLA DE COMPRESSÃO E DESATIVADO POR FORÇA CENTRÍFUGA. CAPACIDADE DE ELEVAÇÃO DE CARGA 500/1000KG, VELOCIDADE DE ELEVAÇÃO 10/5 M/MIN, ALTURA DE ELEVAÇÃO 12M - 500KG / 6M - 1000KG, POTÊNCIA ESTIMADA ENTRE 2000/2500W COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO: 220V / 60HZ.	Unid	2				2	R\$ 1.348,00	R\$ 2.696,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

174	GERADOR DE ENERGIA À DIESEL: COM POTÊNCIA MÍNIMA 11KW/13,75KWA, TENSÃO DE SAÍDA MONOFÁSICA 115/230V – TRIFÁSICA 380V, CONTROLE DE TENSÃO AVR/ESCOVA E CORRENTE 28.9A / 16.7A. FREQUÊNCIA 60HZ, ROTAÇÃO 3600 RPM E CAPACIDADE TANQUE 25L. POTENCIA MOTOR (CV/RPM): 22.0CV/3.600 RPM COM PARTIDA ELÉTRICA, FATOR DE POTÊNCIA 0.8 COM PESO MÁXIMO APROXIMADO DE (KG): 225, DIMENSÕES APROXIMADA 1020X600X745 E COM ENTRADA ATS.	Unid	1	1			2	R\$ 23.414,00	R\$ 46.828,00
175	ADESIVO P/ JUNTA DE MOTORES DIESEL, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 70G	Unid.		10	20		30	R\$ 21,00	R\$ 630,00
176	ADESIVO UNIVERSAL INSTANTÂNEO, MULTIUSO, SECAGEM RÁPIDA, EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 5G	Unid.			10		10	R\$ 4,95	R\$ 49,50
177	ADESIVO VEDADOR DE CALHAS (VEDA CALHA) 280G	Unid.			3		3	R\$ 15,00	R\$ 45,00
178	ALICATE BOMBA D'ÁGUA: COMPRIMENTO DE 300 MM (12"), COM REGULAGEM POR RANHURAS, SISTEMA DE TRAVA ABSOLUTAMENTE SEGURO FABRICADO EM AÇO CROMO-VANÁDIO COM EMPUNHADURA CONFORTÁVEL E SEGURA, MACIAS OFERECENDO MENOS DESGASTE AO USUÁRIO.	Unid.			10	4	14	R\$ 41,80	R\$ 585,20
179	ARRUELA LISA AÇO GALVANIZADO 1/2" (14X32MM)	Unid.			30		30	R\$ 0,55	R\$ 16,50
180	ARRUELA LISA AÇO GALVANIZADO 3/4" (20X40MM)	Unid.			60		60	R\$ 0,75	R\$ 45,00
181	ARRUELA LISA AÇO GALVANIZADO 5/8" (16,4X36MM)	Unid.			30		30	R\$ 0,65	R\$ 19,50
182	BORRACHA TERMOPLÁSTICA TUBO 265G	Unid.	10		5		15	R\$ 54,90	R\$ 823,50
183	BROCA AÇO RAPIDO 10MM	Unid.			5		5	R\$ 11,00	R\$ 55,00
184	BROCA AÇO RAPIDO 11MM	Unid.			5		5	R\$ 13,00	R\$ 65,00
185	BROCA AÇO RAPIDO 12MM	Unid.			5		5	R\$ 16,00	R\$ 80,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

186	BROCA AÇO RAPIDO 3MM	Unid.			5		5	R\$ 6,00	R\$ 30,00
187	BROCA AÇO RAPIDO 4MM	Unid.			5		5	R\$ 7,20	R\$ 36,00
188	BROCA AÇO RAPIDO 5MM	Unid.			5		5	R\$ 8,50	R\$ 42,50
189	BROCA AÇO RAPIDO 6MM	Unid.			5		5	R\$ 9,00	R\$ 45,00
190	BROCA AÇO RAPIDO 7MM	Unid.			5		5	R\$ 9,40	R\$ 47,00
191	BROCA AÇO RAPIDO 8MM	Unid.			5		5	R\$ 10,10	R\$ 50,50
192	BROCA AÇO RAPIDO 9MM	Unid.			5		5	R\$ 10,50	R\$ 52,50
193	BROCA PARA CONCRETO 10MM	Unid.			5		5	R\$ 12,00	R\$ 60,00
194	BROCA PARA CONCRETO 11MM	Unid.			5		5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
195	BROCA PARA CONCRETO 12MM	Unid.			5		5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
196	BROCA PARA CONCRETO 4 MM	Unid.			5		5	R\$ 5,50	R\$ 27,50
197	BROCA PARA CONCRETO 5MM	Unid.			5		5	R\$ 6,20	R\$ 31,00
198	BROCA PARA CONCRETO 6MM	Unid.			5		5	R\$ 7,50	R\$ 37,50
199	BROCA PARA CONCRETO 7MM	Unid.			5		5	R\$ 8,00	R\$ 40,00
200	BROCA PARA CONCRETO 8MM	Unid.			5		5	R\$ 9,20	R\$ 46,00
201	BROCA PARA CONCRETO 9MM	Unid.			5		5	R\$ 9,50	R\$ 47,50
202	BUCHA PARA CONCRETO 6MM	Unid.			100		100	R\$ 0,50	R\$ 50,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

203	BUCHA PARA CONCRETO 8MM	Unid.			5		5	R\$ 0,50	R\$ 2,50
204	CABO DE MADEIRA CURVO PARA PÁ 1,20M	Unid.			30		30	R\$ 12,00	R\$ 360,00
205	CABO DE MADEIRA PARA ENXADA 1,20M	Unid.			5		5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
206	CANTIL TÉRMICO 1 LITRO, LISO, PAREDE DUPLA E ALÇA RESISTENTE PARA TRANSPORTE, POSSUI BOCA LARGA, COM TAMPA	Unid.			15		15	R\$ 49,90	R\$ 748,50
207	CAPACETE COM PROTETOR FACIAL E ABAFADOR PARA TRABALHAR COM ROÇADEIRA DE 7". CAPACETE ABA FRONTAL COM CARNEIRA (REGULÁVEL) E JUGULAR; PROTETOR FACIAL EM TELA DE NYLON (NÃO ABAFA E NEM EMBAÇA); COM ABAFADOR DE RUIDOS DE 14DB. COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.	Unid.			2		2	R\$ 83,00	R\$ 166,00
208	CARRETEL / CABEÇOTE PARA ROÇADEIRA À GASOLINA HUSQVARNA MODELO 143RII; SISTEMA DE ALIMENTAÇÃO DO NYLON SEMIAUTOMÁTICO "TAP'N GO", FIO DE CORTE SEJA ALIMENTADO AUTOMATICAMENTE QUANDO O CABEÇOTE É EMPURRADO PARA O SOLO. CARRETEL/CABEÇOTE DE CORTE PARA FIO DE NYLON REDONDO DE 2,5MM; COM CAPACIDADE DE ARMAZENAR ATÉ 4 METROS DE FIO; FURO DO ILHOS DE 4,5MM (QUE PERMITE A UTILIZAÇÃO DE FIO DE ATÉ 3MM NO FORMATO QUADRADO); ROSCA: M12 X 1,75FLH.	Unid.			5		5	R\$ 30,40	R\$ 152,00
209	CHANFRADOR DE ALUMÍNIO PARA TUBOS PEAD 20 A 32MM	Unid.			10		10	R\$ 549,00	R\$ 5.490,00
210	CHAVE COMBINADA 10 MM	Unid.			5	1	6	R\$ 9,90	R\$ 59,40
211	CHAVE COMBINADA 11 MM	Unid.			5	1	6	R\$ 15,00	R\$ 90,00
212	CHAVE COMBINADA 12 MM	Unid.			5	1	6	R\$ 16,90	R\$ 101,40
213	CHAVE COMBINADA 13 MM	Unid.			5	1	6	R\$ 18,00	R\$ 108,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

214	CHAVE COMBINADA 14 MM	Unid.			5	1	6	R\$ 23,00	R\$ 138,00
215	CHAVE COMBINADA 15 MM	Unid.			5	1	6	R\$ 27,00	R\$ 162,00
216	CHAVE COMBINADA 19 MM	Unid.			5	1	6	R\$ 31,90	R\$ 191,40
217	CHAVE COMBINADA 24 MM	Unid.			5	1	6	R\$ 36,00	R\$ 216,00
218	CHAVE COMBINADA 30 MM	Unid.			5	1	6	R\$ 41,00	R\$ 246,00
219	CHAVE DE FENDA ISOLADA - 1000V (1/8 X 4), HASTE EM CROMO VANÁDIO, PONTA OXIDADA E MAGNETIZADA, CABO FABRICADO EM PVC RÍGIDO INJETADO DIRETAMENTE SOB A LÂMINA, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 400 A 600 KGF/CM² E ISOLAMENTO: 1000VOLTS, COMPRIMENTO DA HASTE 150 MM, COMPRIMENTO TOTAL 260 MM.	Unid.			2	1	3	R\$ 26,54	R\$ 79,62
220	CHAVE DE FENDA ISOLADA - 1000V (5/32 X 4), HASTE EM CROMO VANÁDIO, PONTA OXIDADA E MAGNETIZADA, CABO FABRICADO EM PVC RÍGIDO INJETADO DIRETAMENTE SOB A LÂMINA, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 400 A 600 KGF/CM² E ISOLAMENTO: 1000VOLTS, COMPRIMENTO DA HASTE 150 MM, COMPRIMENTO TOTAL 260 MM.	Unid.			2	1	3	R\$ 20,35	R\$ 61,05
221	CHAVE DE FENDA ISOLADA - 1000V (7/32 X 5), HASTE EM CROMO VANÁDIO, PONTA OXIDADA E MAGNETIZADA, CABO FABRICADO EM PVC RÍGIDO INJETADO DIRETAMENTE SOB A LÂMINA, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 400 A 600 KGF/CM² E ISOLAMENTO: 1000VOLTS, COMPRIMENTO DA HASTE 150 MM, COMPRIMENTO TOTAL 260 MM.	Unid.			2	1	3	R\$ 44,62	R\$ 133,86
222	CHAVE DE FENDA ISOLADA - 1000V (9/32 X 6), HASTE EM CROMO VANÁDIO, PONTA OXIDADA E MAGNETIZADA, CABO FABRICADO EM PVC RÍGIDO INJETADO DIRETAMENTE SOB A LÂMINA, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO: 400 A 600 KGF/CM² E ISOLAMENTO: 1000VOLTS, COMPRIMENTO DA HASTE 150 MM, COMPRIMENTO TOTAL 260	Unid.			2	1	3	R\$ 27,22	R\$ 81,66



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

	MM.								
223	CHAVE DE GRIFO: 36 POL. COM CABO MONOBLOCK COM SEÇÃO EM DUPLO T FABRICADO EM LIGA DE ALUMÍNIO ULTRA LEVE, MORDENTES SUPERIORES E INFERIORES COM DUPLO TRATAMENTO.	Unid.			2	1	3	R\$ 81,48	R\$ 244,44
224	CHAVE PHILIPS ISOLADA - 1000V (2 X 4), FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, PONTA OXIDADA E MAGNETIZADA, COMPRIMENTO DA HASTE: 4" (100MM), COMPRIMENTO TOTAL: 195MM.	Unid.			2	1	3	R\$ 93,70	R\$ 281,10
225	CHAVE PHILIPS ISOLADA - 1000V (35/32 X 1), FABRICADA EM AÇO CROMO VANÁDIO, PONTA OXIDADA E MAGNETIZADA, COMPRIMENTO DA HASTE: 4" (100MM), COMPRIMENTO TOTAL: 195MM.	Unid.			2	1	3	R\$ 119,45	R\$ 358,35
226	CINTO COLETE DUPLO PARA ROÇADOR, FEITO EM NYLON RESISTENTE, CARACTERÍSTICAS BÁSICAS: ALÇAS ACOLCHOADAS; 5 PONTOS DE REGULAGEM PARA ADAPTAR EM QUALQUER ALTURA DO OPERADOR; FIVELA ABRE E FECHA (PRÁTICA E RESISTENTE); GANCHO DE SUSTENTAÇÃO EM METAL; APOIO DA MÁQUINA EM MATERIAL RÍGIDO, QUE SEJA COMPATÍVEL COM TODAS AS MARCAS DE ROÇADEIRAS LATERAL OM GANCHO NO TUBO DO EIXO.	Unid.			2		2	R\$ 85,91	R\$ 171,82
227	CORDÃO EXTENSOR ELÁSTICO COM DOIS GANCHOS PARA MOTOCICLETA, CUMPRIMENTO DE 1,20M CADA CORDÃO	Unid.			10	10	20	R\$ 12,54	R\$ 250,80
228	DESEMPENADEIRA DE PLÁSTICO LISA - 18CM X 30CM	Unid.			1		1	R\$ 7,20	R\$ 7,20
229	DISCO DE CORTE 9": PARA AÇO INOX E METAL, DIMENSÕES: 230MM X 1,9MM X 22,23MM, ROTAÇÃO MÁXIMA 6500RPM.	Unid.			50		50	R\$ 16,10	R\$ 805,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

230	DISCO DIAMANTADO: PARA ASFALTO E CONCRETO, DIMENSÕES: DIÂMETRO EXTERNO DO DISCO 230MM, DIÂMETRO DO FURO DO DISCO 25,4MM, ESPESSURA DO CORPO DO DISCO 2,3 MM, ESPESSURA DA CAMADA DE DIAMANTE: 3,00 MM, ALTURA DA CAMADA DE DIAMANTE: 6,0 MM, TIPO DE CORTE REFRIGERADO COM 21 SEGMENTOS E ROTAÇÃO MÁXIMA DE 6650 RPM	Unid.			5	1	6	R\$ 55,27	R\$ 331,62
231	DISCO DIAMANTADO: PARA ASFALTO E CONCRETO, DIMENSÕES: DIÂMETRO EXTERNO DO DISCO 110MM, DIÂMETRO DO FURO DO DISCO 20MM, ESPESSURA DO CORPO DO DISCO 2,2 MM, ESPESSURA DA CAMADA DE DIAMANTE: 3,0 MM, ALTURA DA CAMADA DE DIAMANTE: 6,0 MM, TIPO DE CORTE REFRIGERADO COM 21 SEGMENTOS E ROTAÇÃO MÁXIMA DE 14000 RPM	Unid.			5	1	6	R\$ 34,13	R\$ 204,78
232	ESCOVA CIRCULAR DE AÇO P/ ESMERIL 4"	Unid.		5	2		7	R\$ 46,90	R\$ 328,30
233	ESTOPA DE PANO PARA LIMPEZA COSTURADO (TRAPO); MEDIDAS APROXIMADAS: 10CM X 15 CM. SACO/EMBALAGEM COM 5KG.	Unid.	20		10	5	35	R\$ 25,80	R\$ 903,00
234	FIO DE NYLON 0.9MM ROLO COM 100 METROS	Unid.			20		20	R\$ 12,29	R\$ 245,80
235	FIO DE NYLON SECÇÃO QUADRADA 3MM PARA ROÇADEIRA (ROLO 2KG)	Unid.			2		2	R\$ 127,00	R\$ 254,00
236	JOGO DE CHAVE ESTRELA COM CATRACA 10MM A 30 MM - JOGO COM 20 PEÇAS -	Unid.			2		2	R\$ 320,00	R\$ 640,00
237	JOGO DE SOQUETE PARA CATRACA DE 1/2", Nº 10 A 32, 18 PEÇAS	Unid.			1		1	R\$ 447,30	R\$ 447,30
238	LAMINA SERRA SABRE 12" 14/18DPP	Unid.	40		20		60	R\$ 36,00	R\$ 2.160,00
239	LIXA DE PANO, GR 80, FOLHA 225X275MM	Unid.	100		100		200	R\$ 2,56	R\$ 512,00
240	MANGUEIRA DE JARDIM DE 1/2"; MANGUEIRA COM REFORÇO INTERNO EM FIBRA TÊXTIL.	Unid.			50	4	54		R\$ 0,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

241	PARAFUSO PHILIPS 3,5 X 22 (6MM)	Unid.			100		100	R\$ 0,15	R\$ 15,00
242	PERNEIRA DE PROTEÇÃO PARA ROÇADEIRA, BIDIN, 3 TALAS (LÂMINAS) COM VELCRO; PERNEIRA CONFECCIONADA EM MATERIAL SINTÉTICO (COURO) COM 4MM DE ESPESSURA, TRÊS TALAS LONGAS DE PVC NA PARTE FRONTAL E FECHAMENTO COM VELCRO NA PARTE TRASEIRA. LARGURA DA CIRCUNFERÊNCIA (EM CIMA): APROXIMADAMENTE 38CM; LARGURA DA CIRCUNFERÊNCIA (EMBAIXO): APROXIMADAMENTE 30CM; COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40CM; COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO.	Unid.			2		2	R\$ 21,20	R\$ 42,40
243	PICARETA ABA LARGA, TAMANHO 4, CABO DE MADEIRA COM 90CM.	Unid.			5		5	R\$ 27,00	R\$ 135,00
244	PINCEL PARA PINTURA 1" (25.4MM)	Unid.	20		5		25		R\$ 0,00
245	PINCEL PARA PINTURA 2" (50.8MM)	Unid.	20		5		25		R\$ 0,00
246	PINCEL PARA PINTURA 3" (76.2MM)	Unid.	20		5		25		R\$ 0,00
247	SERROTE DE PODA CURVO 14"	Unid.			1		1	R\$ 57,80	R\$ 57,80
248	SOQUETE ESTRIADO: DE 60MM COM ENCAIXE DE 3/4 POLEGADAS, FORJADO EM CROMO VANÁDIO TEMPERADO, ENCAIXE: 3/4" MEDIDA DO ESTRIADO: 60MM, UTILIZADO PARA AFROUXAR E APERTAR PARAFUSOS E PORCAS EM CONJUNTO COM ACESSÓRIOS MANUAIS.	Unid.			20		20	R\$ 68,75	R\$ 1.375,00
249	TALHADEIRA DE AÇO, CHATA, 250MM X 30MM X 10MM	Unid.	10		10		20	R\$ 58,00	R\$ 1.160,00
250	TORQUES CARPINTEIRO 8" (203 MM) TIPO ARMADOR, CORPO FORJADO EM AÇO, TÊMPERA ESPECIAL NO GUME DE CORTE E MANDÍBULAS.	Unid.	3		2		5	R\$ 63,00	R\$ 315,00
251	TUBO DE SILICONE INCOLOR 280G	Unid.		10	30		40	R\$ 29,00	R\$ 1.160,00
252	VASSOURA DE NYLON TIPO GARI 50CM COM CABO DE FERRO DE 1,20M	Unid.			5		5	R\$ 63,00	R\$ 315,00



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC CEP: 89665-000

(49) 3555-6972 www.cisam.sc.gov.br cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

253	PISTOLA PARA PINTURA A AR, RECIPIENTE COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 500ML, MATERIAL DO BICO/GATILHO EM ALUMÍNIO, AGULHA EM COBRE.	Unid.	1			1	R\$ 158,00	R\$ 158,00
254	MISTURADOR/BATEDOR DE TINTA PARA GALÃO DE 18 LITROS, HASTE COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 500 MM E DIÂMETRO DO MEXEDOR (PÁS/HÉLICES) MÍNIMO DE 80 MM.	Unid.	1			1	R\$ 56,00	R\$ 56,00
255	PROLONGADOR TELESCÓPICO PARA PINTURA, EM HASTE TUBULAR EM ALUMÍNIO COM EXTENSÃO MÍNIMA DE 5, 0 METROS.	Unid.	1			1	R\$ 165,00	R\$ 165,00

VALOR TOTAL: R\$ 976.057,28 (NOVECENTOS E SETENTA E SEIS MIL, CINQUENTA E SETE REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)

Capinzal/SC, 30 de abril de 2021.


LEOMAR EGGERS
Pregoeiro/Presidente CPL



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Pregão Presencial nº 006/2021
Processo Administrativo nº 29/2021

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – Cisam Meio Oeste

Item	Descrição (marca, modelo, etc.)	Unid.	Quant.	Local de Entrega	Preço unitário	Preço total
					TOTAL R\$	

Validade da Proposta:

Prazo de Entrega:

Local de Entrega: na sede dos respectivos entes consorciados

Garantia:

DADOS DA LICITANTE

Razão Social/Nome:

Endereço:

Município:

Estado:

CEP:

CNPJ/CPF/MF:

Telefone: ()

Responsável pela assinatura contrato:

Cargo:

CPF:

Telefone: ()

Local e data:

Assinatura/Carimbo

Observação: emitir em papel timbrado da licitante.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Pregão Presencial nº 006/2021
Processo Administrativo nº 29/2021

ANEXO III

CARTA DE CREDENCIAMENTO
(deverá ser apresentada fora dos envelopes)

Ao
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL – CISAM MEIO OESTE
PREGÃO PRESENCIAL _____
OBJETO: _____
ABERTURA: ___data___

A empresa (nome da empresa licitante), inscrita no CNPJ sob o nº _____ com sede na Rua _____, na cidade de _____, credencia como seu representante o Sr. _____ (nome e qualificação), CPF nº _____ e RG nº _____, para em seu nome participar do certame em epígrafe, conferindo-lhe poderes especialmente para formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao Pregão Presencial, na sessão pública de julgamento, nos termos do Artigo 4º da Lei nº 10.520/2002.

Local e data.

NOME E ASSINATURA
REPRESENTANTE LEGAL DO CREDENCIAMENTO
CARIMBO DA EMPRESA

Observação: emitir em papel timbrado.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**Pregão Presencial nº 006/2021
Processo Administrativo nº 29/2021**

ANEXO IV

(Modelo a ser preenchido pela Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte)

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Nome da empresa, qualificação, endereço, inscrita no CNPJ, neste ato representada por _____, portador de Cédula de Identidade nº _____, inscrito no CPF nº _____, DECLARA, sob as penalidades da Lei, que se enquadra como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte nos termos do artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º, do artigo 3º, da Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Local e Data

Nome e Assinatura do Representante Legal

Observação: emitir em papel timbrado da licitante.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Pregão Presencial nº 006/2021
Processo Administrativo nº 29/2021

ANEXO V

DECLARAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____

ENDEREÇO: _____

DECLARAMOS para efeitos do atendimento do subitem 4.1.1, do Edital de Pregão Presencial xx/2021, promovido pelo **Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM MEIO OESTE**, conforme exigido pelo inciso VII, do art. 4º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que atendemos plenamente as condições de habilitação estabelecidas neste Edital.

Local e Data:

Nome, cargo e assinatura

Observação: emitir em papel timbrado da licitante.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**Pregão Presencial nº 006/2021
Processo Administrativo nº 29/2021**

Anexo VI

DECLARAÇÃO

_____, inscrito no CNPJ nº _____
_____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)
_____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____
_____ e do CPF nº _____,
DECLARA que cumpre o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e que não possuímos em nosso quadro pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

Local e Data:

Nome, cargo e assinatura

Observação: emitir em papel timbrado da licitante



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

**Pregão Presencial nº 006/2021
Processo Administrativo nº 29/2021**

Anexo VII

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS PARA LICITAR

A _____ (Razão Social da Empresa) , inscrita no CNPJ sob nº _____, localizada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr _____, portador do CPF _____ RG _____, declara sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública ou quaisquer de seus órgãos descentralizados, podendo participar do Processo Licitatório 80/2019, Pregão Presencial 13/2019, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data.

(Nome e Assinatura do Representante Legal)

Observação: Emitir em papel timbrado da licitante



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Pregão Presencial nº 006/2021
Processo Administrativo nº 29/2021

Anexo VIII

Modelo de declaração que a empresa não possui diretores, gerentes, sócios e empregados que sejam servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.

A (Razão Social da Empresa) , inscrita no CNPJ sob nº _____, localizada _____, por intermédio de seu representante legal, Sr _____, portador do CPF _____ RG _____, declara para fins de habilitação no Edital de Licitação do Pregão Presencial _____ que nenhum de seus diretores, gerentes, sócios e empregados são servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.

Local e data.

(Nome e Assinatura do Representante Legal)

Observação: Emitir em papel timbrado da licitante



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

Pregão Presencial nº 006/2021
Processo Administrativo nº 29/2021

Anexo IX

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS/2021

Aos dias do mês de do ano de dois mil e vinte e um, na sede administrativa do CISAM MEIO OESTE, em face da classificação das propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 06/2021, na ata de julgamento de preços, homologada em ____/____/____, RESOLVE registrar os preços das empresas vencedoras nas quantidades estimadas, de acordo com os itens/lotos licitados, atendendo às condições previstas no Edital de Licitação e seus Anexos, e em conformidade com as disposições a seguir.

DETENTORAS

Razão social:

Endereço:

CNPJ:

Representante Legal:

CPF:

RG:

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e ferramentas aos entes consorciados do CISAM Meio Oeste, com entrega nas respectivas sedes, conforme descrição no Anexo I.**

1.2 Os produtos, preços e fornecedores registrados são os seguintes:

1.3 Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a recomposição no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

1.3.1 Os preços registrados que sofrerem recomposição, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.



1.3.2 O aumento decorrente de recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da contratação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pela empresa registrada (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

1.4 Caso o preço registrado se torne superior à média dos preços de mercado, o CISAM solicitará ao fornecedor, mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo na forma do item 1.3.1.

2. DOCUMENTOS INTEGRANTES

2.1 Para todos os efeitos legais, para melhor caracterização do objeto, bem como, para definir procedimentos e normas decorrentes das obrigações ora contraídas, integram esta Ata, como se nela estivessem transcritos, os seguintes documentos:

- a) Edital do Pregão Presencial nº 09/2021 e seus anexos;
- b) Proposta da(s) Licitante(s);
- c) Planilha de lances do Pregão.

3. VIGÊNCIA

3.1 A presente Ata vigorará pelo período de 12 (doze) meses, após a homologação da Autoridade Competente, nos termos do Art. 15, § 3º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.

4. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O sistema de registro de preços do CISAM tem como objetivo manter na entidade o registro de propostas vantajosas de modo que os municípios consorciados possam, segundo sua conveniência, promover as contratações dos licitantes vencedores do Pregão.

4.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração dos municípios consorciados a firmar contratações que deles poderão advir facultando-se a realização de licitação específica para o objeto pretendido, sendo assegurada à beneficiária do registro a preferência na contratação em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93.

4.3 O CISAM monitorará, periodicamente os preços dos itens desta Ata, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos serviços registrados.

4.3.1 Os municípios consorciados poderão convocar a Contratada para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação para redução do preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

4.3.2 No caso de desequilíbrio econômico-financeiro (preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado, e mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro equação econômico-financeira), sendo frustrada a negociação entre as partes, a Contratada poderá ser liberada do compromisso assumido.

4.3.3 Havendo negociação entre as partes, o aumento para recomposição dos preços unitários em razão de desequilíbrio econômico-financeiro do Contrato somente poderá ser dado se a sua ocorrência era imprevisível no momento da licitação, e se houver a efetiva comprovação do aumento pelo fornecedor (requerimento, planilha de custos e documentação de suporte).

4.3.4 As alterações de preços oriundos da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeiro, serão publicadas na imprensa oficial, sem prejuízo do cumprimento da obrigação contida no Art. 15, § 2º, da Lei nº 8.666/93 (publicação trimestral dos preços registrados).

5. PRAZO, LOCAL E CONDIÇÕES DE ENTREGA DOS PRODUTOS

5.1 A entrega dos produtos solicitados, de acordo com as requisições, será no depósito de cada autarquia ou município ou em local indicado pelos mesmos, e **no próprio Consórcio CISAM MO.**

5.2 O prazo de entrega deverá ser de no máximo 30 (trinta) dias após o recebimento da ordem de fornecimento.

6. PAGAMENTO

6.1 O pagamento pelo fornecimento do produto será efetuado em até 30 (trinta) dias contados da data de conferência dos produtos e liberação da nota fiscal pelo setor competente, demonstrando a quantidade total de material fornecido até aquela data, com os respectivos preços unitário e total.

7. CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

7.1 A entrega dos produtos só estará caracterizada se acompanhada da ordem de fornecimento.

7.2 O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior a do seu vencimento. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da nota fiscal/fatura correspondente.

8. PENALIDADES

8.1 Ressalvadas as hipóteses de caso fortuito ou força maior, mencionadas no art. 393 do Código Civil, a empresa signatária responderá, com suporte no princípio da culpa objetiva, pela cobertura integral de quaisquer prejuízos sofridos diretamente pelo CISAM, ou causados a terceiros, por ato ou fato, comissivos ou omissivos da empresa signatária ou de seus prepostos.

8.2 Em caso de ocorrência dos prejuízos e danos previstos no parágrafo anterior, o CISAM ao seu alvedrio, o declarará e fixará o seu valor, podendo abatê-lo dos vencimentos mensais devidos à empresa signatária, ou, se inviável a compensação, prover a execução judicial, independentemente da participação da empresa signatária na apuração do prejuízo, através da



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

expedição de letra de câmbio de valor equivalente ao dano, com força de título executivo extrajudicial, sem exclusão de outras sanções cabíveis.

8.3 Fica facultado ao CISAM, na hipótese de descumprimento por parte da adjudicatária das obrigações assumidas, aplicar multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor global contrato. A multa poderá ser aplicada a cada novo período de 05 (cinco) dias de atraso.

9. REAJUSTAMENTOS DE PREÇOS

9.1 Os preços ofertados serão fixos e irrevogáveis.

9.2 O CISAM, em comum acordo com a empresa signatária, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93, poderá autorizar alterações contratuais para restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração para a justa remuneração do fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevierem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado ou ainda, em caso de força maior.

10. CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 A Ata de Registro de preços poderá ser cancelada, de pleno direito, pela Administração, quando:

- a) a detentora não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) a detentora não assinar o contrato no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;
- c) a detentora der causa a rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços;
- d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços;
- e) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- f) por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;
- g) a comunicação do cancelamento do preço registrado será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços;
- h) no caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado, considerando-se cancelado o preço registrado após 1 (um) dia da publicação.

10.2 Pelas detentoras, quando, mediante solicitação por escrito, comprovarem estar impossibilitadas de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços:

- a) a solicitação das detentoras para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no Contrato, caso não aceite as razões do pedido.

11. AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS REQUISIÇÕES DE FORNECIMENTO

11.1 Para as aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços, cada autarquia ou município, bem como o Consórcio CISAM MO comunicará por escrito à empresa fornecedora, o nome e a identidade dos seus servidores credenciados a assinar requisições, e será responsável por todo e qualquer fornecimento pelos mesmos solicitado.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

12.1 A despesa decorrente da contratação do objeto desta licitação correrá à conta das dotações orçamentárias próprias de cada município consorciado participante deste certame, bem como dotação do Consórcio CISAM MO.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 Elegem as partes contratantes o foro da cidade de Capinzal/SC, para dirimir todas e quaisquer controvérsias oriundas desta Ata, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

13.2 E, por estarem acordes, firmam o presente instrumento, juntamente com as testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor, para todos os efeitos de direito.

Capinzal (SC), ___ de _____ de 2021.

Pregoeiro/Presidente CPL

Membro da CPL

Membro da CPL

Empresa Registrada